



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 709 - 19 de dezembro de 2017

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Alexandre Hiroaki Kihara

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Fernando Costa Mattos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

CONSEPE	05
REITORIA	22
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	25
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	28
SUGEPE	63
CORREGEDORIA	98
CMCC	103

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - ConsEPE
Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7636/7635/7632
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

RETIFICAÇÃO – RESOLUÇÃO ConsEPE Nº 195

No Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do **Bacharelado em Ciência da Computação** anexo da Resolução ConsEPE nº 195, aprovada na VI sessão ordinária de 2015, realizada em 7 de julho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 496, de 22 de setembro de 2015 e alterada pelo Ato Decisório ConsEPE nº 143, de 25 de outubro de 2016, publicado no Boletim de Serviço nº 601, de 01 de novembro de 2016, considerem-se as retificações listadas a seguir, aprovadas na XI sessão ordinária do ConsEPE, realizada no dia 5 de dezembro de 2017:

Onde se lê:	*PP pág.	Leia-se:
Lei de Criação: Lei nº 11.145, de 26 de julho de 2005, publicada no DOU em 27 de julho de 2005.	05	Lei de Criação: Lei nº 11.145, de 26 de julho de 2005, publicada no DOU em 27 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 13.110, de 25 de março de 2015, publicada no DOU em 26 de março de 2015.
Carga horária total do curso: 3072 horas	05	Carga horária total do curso: 3192 horas
A Fundação Universidade Federal do ABC é uma fundação pública, criada pela Lei nº 11.145 de 26 de Julho de 2005 sancionada pelo Presidente da República e publicada no Diário Oficial da União em 27 de Julho de 2005. É uma instituição de ensino superior, extensão e pesquisa, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro no Município de Santo André, situada na Rua Catequese, 242, bairro: Jardim, Santo André, CEP 90904-000, no Estado de São Paulo e com limite territorial de atuação <i>multicampi</i> na região do ABC paulista, nos termos do art. 2º da mencionada Lei.	05	A Fundação Universidade Federal do ABC é uma fundação pública, criada pela Lei nº 11.145 de 26 de Julho de 2005 sancionada pelo Presidente da República e publicada no Diário Oficial da União em 27 de Julho de 2005, alterada pela Lei nº 13.110, de 25 de março de 2015, publicada no DOU em 26 de março de 2015. É uma instituição de ensino superior, extensão e pesquisa, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro no Município de Santo André, situada na Av. dos Estados Nº 5001, bairro Santa Terezinha, Santo André, CEP: 09210-580, no Estado de São Paulo e com limite territorial de atuação <i>multicampi</i> na região do ABC paulista, nos termos do art. 2º da mencionada Lei.
O Curso de Bacharelado em Ciência da Computação (BCC) tem a duração mínima de 4 anos e a máxima de 11 anos, conforme a resolução ConsEPE Nº 44 de 10/12/2009. Deve-se atentar ao prazo máximo de 18 quadrimestres para integralizar o BC&T conforme consta na Resolução ConsEPE nº 166, de 08 de outubro de 2013.	06	O Curso de Bacharelado em Ciência da Computação (BCC) tem a duração mínima de 4 anos e a máxima de 8 anos, conforme a resolução ConsEPE Nº 166 de 08/10/2013. Deve-se atentar ao prazo máximo de 18 quadrimestres para integralizar o BC&T conforme consta na Resolução ConsEPE nº 166, de 08 de outubro de 2013.
A seleção anual de candidatos para o BC&T é realizada por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC), que considera a nota obtida no Exame Nacional de Ensino Médio (Enem).	09	Excluir parágrafo, pois já está citado no parágrafo anterior.
Ressaltamos que embora mesmo não havendo pré-requisitos para a matrícula em disciplinas, é fortemente recomendado aos alunos que sigam a matriz sugerida pelo projeto pedagógico do curso e	09	Ressaltamos que embora mesmo não havendo pré-requisitos para a matrícula em disciplinas, é fortemente recomendado aos alunos que sigam a matriz sugerida pelo projeto pedagógico do curso e

em especial a Matriz Curricular (Tabela 1) apresentada nesse mesmo documento.			em especial a Matriz Curricular (Tabela 2) apresentada nesse mesmo documento.																																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo de Disciplina</th> <th>Cor na Matriz</th> <th>Total de Créditos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Disciplinas obrigatórias do BCC e que são obrigatórias do BC&T</td> <td>Fundo amarelo</td> <td>90 créditos</td> </tr> <tr> <td>Disciplinas obrigatórias do BCC, e que são consideradas de opção limitada do BC&T</td> <td>Fundo verde</td> <td>60 créditos</td> </tr> <tr> <td>Disciplinas obrigatórias do BCC e que são consideradas de opção livre do BC&T</td> <td>Fundo azul claro</td> <td>64 créditos</td> </tr> <tr> <td>Disciplinas de opção limitada do BCC</td> <td>Fundo laranja</td> <td>(*) 44 créditos, 30 créditos ou 20 créditos. Varia conforme escolha por cursar estágio e/ou projeto de graduação em computação (PGC).</td> </tr> <tr> <td>Disciplinas do BC&T e que são de opção livre para os alunos do BCC: fundo branco</td> <td>fundo branco</td> <td>12 créditos</td> </tr> <tr> <td>Total de Créditos para obter grau no BCC</td> <td colspan="2">256 (**)</td> </tr> <tr> <td>Total de Horas aula</td> <td colspan="2">3072</td> </tr> </tbody> </table>	Tipo de Disciplina	Cor na Matriz	Total de Créditos	Disciplinas obrigatórias do BCC e que são obrigatórias do BC&T	Fundo amarelo	90 créditos	Disciplinas obrigatórias do BCC, e que são consideradas de opção limitada do BC&T	Fundo verde	60 créditos	Disciplinas obrigatórias do BCC e que são consideradas de opção livre do BC&T	Fundo azul claro	64 créditos	Disciplinas de opção limitada do BCC	Fundo laranja	(*) 44 créditos, 30 créditos ou 20 créditos. Varia conforme escolha por cursar estágio e/ou projeto de graduação em computação (PGC).	Disciplinas do BC&T e que são de opção livre para os alunos do BCC: fundo branco	fundo branco	12 créditos	Total de Créditos para obter grau no BCC	256 (**)		Total de Horas aula	3072		16	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo de Disciplina</th> <th>Cor na Matriz</th> <th>Total de Créditos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Disciplinas obrigatórias do BC&T</td> <td>Fundo amarelo</td> <td>90 créditos (1.080 horas)</td> </tr> <tr> <td>Disciplinas obrigatórias do BCC</td> <td>Fundo verde</td> <td>124 créditos (1.488 horas)</td> </tr> <tr> <td>Disciplinas de opção limitada do BCC</td> <td>Fundo laranja</td> <td>(*) 44 créditos, 30 créditos ou 20 créditos. Varia conforme escolha por cursar estágio e/ou projeto de graduação em computação (PGC).</td> </tr> <tr> <td>Disciplinas Livres: fundo branco</td> <td>Fundo branco</td> <td>12 créditos (144 horas)</td> </tr> <tr> <td>Total de Créditos para obter grau no BCC</td> <td>256</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Atividades Complementares do BC&T</td> <td>-</td> <td>120 horas</td> </tr> <tr> <td>Total de Horas</td> <td colspan="2">3192</td> </tr> </tbody> </table>	Tipo de Disciplina	Cor na Matriz	Total de Créditos	Disciplinas obrigatórias do BC&T	Fundo amarelo	90 créditos (1.080 horas)	Disciplinas obrigatórias do BCC	Fundo verde	124 créditos (1.488 horas)	Disciplinas de opção limitada do BCC	Fundo laranja	(*) 44 créditos, 30 créditos ou 20 créditos. Varia conforme escolha por cursar estágio e/ou projeto de graduação em computação (PGC).	Disciplinas Livres: fundo branco	Fundo branco	12 créditos (144 horas)	Total de Créditos para obter grau no BCC	256		Atividades Complementares do BC&T	-	120 horas	Total de Horas	3192	
Tipo de Disciplina	Cor na Matriz	Total de Créditos																																																
Disciplinas obrigatórias do BCC e que são obrigatórias do BC&T	Fundo amarelo	90 créditos																																																
Disciplinas obrigatórias do BCC, e que são consideradas de opção limitada do BC&T	Fundo verde	60 créditos																																																
Disciplinas obrigatórias do BCC e que são consideradas de opção livre do BC&T	Fundo azul claro	64 créditos																																																
Disciplinas de opção limitada do BCC	Fundo laranja	(*) 44 créditos, 30 créditos ou 20 créditos. Varia conforme escolha por cursar estágio e/ou projeto de graduação em computação (PGC).																																																
Disciplinas do BC&T e que são de opção livre para os alunos do BCC: fundo branco	fundo branco	12 créditos																																																
Total de Créditos para obter grau no BCC	256 (**)																																																	
Total de Horas aula	3072																																																	
Tipo de Disciplina	Cor na Matriz	Total de Créditos																																																
Disciplinas obrigatórias do BC&T	Fundo amarelo	90 créditos (1.080 horas)																																																
Disciplinas obrigatórias do BCC	Fundo verde	124 créditos (1.488 horas)																																																
Disciplinas de opção limitada do BCC	Fundo laranja	(*) 44 créditos, 30 créditos ou 20 créditos. Varia conforme escolha por cursar estágio e/ou projeto de graduação em computação (PGC).																																																
Disciplinas Livres: fundo branco	Fundo branco	12 créditos (144 horas)																																																
Total de Créditos para obter grau no BCC	256																																																	
Atividades Complementares do BC&T	-	120 horas																																																
Total de Horas	3192																																																	
<p>(*) Para cada uma das disciplinas optativas do BCC tem-se um conjunto de opções oferecidas aos alunos (veja Seção V.4). Destas opções algumas disciplinas são consideradas de opção limitada ou livre do BC&T. Para compor os créditos de opção limitada, o aluno pode selecionar disciplinas de 2 ou de 4 créditos. A quantidade de créditos das disciplinas de opção limitada vai depender da escolha do aluno em cursar somente estágio, somente projeto de graduação em computação (PGC) ou estágio e projeto de graduação em computação (PGC). Se o aluno optar somente por estágio, ele deverá cumprir 44 créditos de opção limitada. Se o aluno optar somente por PGC, ele deverá cumprir com 30 créditos de opção limitada. Se o aluno optar por estágio e PGC, ele deverá cumprir com 20 créditos. Consultar tópico 14 desse documento para maiores esclarecimentos.</p>	17	<p>(*) Para cada uma das disciplinas não obrigatórias do BCC tem-se um conjunto de opções oferecidas aos alunos. Destas opções algumas disciplinas são consideradas de opção limitada ou livre do BC&T. Para compor os créditos de opção limitada, o aluno pode selecionar disciplinas de 2 ou de 4 créditos. A quantidade de créditos das disciplinas de opção limitada vai depender da escolha do aluno em cursar somente estágio, somente projeto de graduação em computação (PGC) ou estágio e projeto de graduação em computação (PGC). Se o aluno optar somente por estágio, ele deverá cumprir 44 créditos de opção limitada. Se o aluno optar somente por PGC, ele deverá cumprir com 30 créditos de opção limitada. Se o aluno optar por estágio e PGC, ele deverá cumprir com 20 créditos. Consultar tópico 14 desse documento para maiores esclarecimentos.</p>																																																
<p>(**) O BCC tem uma carga horária mínima de 3072 horas-aula, correspondendo a 256 créditos considerando um trimestre composto por 12 semanas.</p>	17	<p>O BCC tem uma carga horária mínima de 3192 horas.</p>																																																
<p>Tabela 2 – Matriz Curricular sugerida pelo BCC.</p>	19	<p>Unificar as cores verde e azul para condizer com alteração da tabela 1.</p>																																																
	21	<p>Incluir: Disciplinas Obrigatórias do BCC Tabela 4 - Disciplinas obrigatórias do BCC Conforme anexo I desta retificação)</p>																																																
<p>As disciplinas relacionadas na tabela 4 são aceitas automaticamente como sendo de opção limitada para</p>	21	<p>As disciplinas relacionadas na tabela 5 são aceitas automaticamente como sendo de opção limitada para</p>																																																

o BCC. Outras disciplinas poderão ser aceitas como opção limitada, se houver aprovação prévia do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação. Tal aprovação dependerá de itens tais como: a demanda, disponibilidade e dinâmica da evolução da área de conhecimento. A Tabela 4 mostra todas as disciplinas consideradas como Opção Limitadas pelo BCC. Já a Tabela 5 destaca, dentre as disciplinas da tabela 4, as disciplinas que são ofertadas por outros cursos. Cabe ressaltar que nem sempre uma disciplina considerada como Opção Limitada para o BCC é oferecida pelo BCC.		o BCC. Outras disciplinas poderão ser aceitas como opção limitada, se houver aprovação prévia do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação. Tal aprovação dependerá de itens tais como: a demanda, disponibilidade e dinâmica da evolução da área de conhecimento. A Tabela 5 mostra todas as disciplinas consideradas como Opção Limitadas pelo BCC. Já a Tabela 6 destaca, dentre as disciplinas da tabela 5, as disciplinas que são ofertadas por outros cursos. Cabe ressaltar que nem sempre uma disciplina considerada como Opção Limitada para o BCC é oferecida pelo BCC.
Tabela 4 – Disciplinas de Opção Limitada para o BCC	21	Tabela 5 – Disciplinas de Opção Limitada para o BCC
Tabela 5 – Apenas Disciplinas consideradas de Opção Limitada para o BCC, mas que não são oferecidas pelo BCC e sim por outros cursos.	23	Tabela 6 – Apenas Disciplinas consideradas de Opção Limitada para o BCC, mas que não são oferecidas pelo BCC.
As diretrizes para a realização do Projeto de Graduação em Computação (PGC) para os discentes do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação reger-se-ão pela norma apresentada no Anexo B. Essas diretrizes foram aprovadas através de norma do Colegiado do BCC e também pelo Conselho de Centro do CMCC (ConCMCC).	30	As diretrizes para a realização do Projeto de Graduação em Computação (PGC) para os discentes do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação reger-se-ão pela norma apresentada no Anexo D. Essas diretrizes foram aprovadas através de norma da Coordenação do BCC e também pelo Conselho de Centro do CMCC (ConCMCC).
O aluno poderá escolher uma dentre as seguintes opções para realizar estágio curricular e/ou Projeto de Graduação: <ul style="list-style-type: none">Realizar somente o projeto de graduação;Realizar somente o estágio curricular;Realizar projeto de graduação e estágio curricular. Para cada uma das escolhas acima, o número de créditos a serem cumpridos será sempre 54 créditos, no entanto esses créditos podem ser distribuídos conforme a tabela 5.	31	O aluno poderá escolher uma dentre as seguintes opções para realizar estágio curricular e/ou Projeto de Graduação ¹ : <ul style="list-style-type: none">Realizar somente o projeto de graduação;Realizar somente o estágio curricular;Realizar projeto de graduação e estágio curricular. Para cada uma das escolhas acima, o número de créditos a serem cumpridos será sempre 54 créditos (PGC/Estágio + disciplinas de opção limitada), no entanto esses créditos podem ser distribuídos conforme a tabela 7.
Tabela 6 - Distribuição de créditos para cada uma	31	Tabela 7 - Distribuição de créditos para cada uma

¹ Para obtenção do título de Bacharel em Ciência da Computação, este projeto prevê o cumprimento de 24 créditos obrigatórios cursados nas disciplinas de Projeto de Graduação em Computação (PGC I, PGC II e PGC III). A seu critério, entretanto, o aluno pode substituir a obrigatoriedade dos PGCs pelo cumprimento integral das três disciplinas de opção limitada de estágio supervisionado (Estágio Supervisionado em Computação I, Estágio Supervisionado em Computação II e Estágio Supervisionado em Computação III) que totalizam 10 créditos. Em razão da diferença do total de créditos entre as disciplinas de PGC (24 créditos) e as disciplinas de estágio (10 créditos), o aluno que fizer a opção pelo cumprimento do estágio supervisionado deverá cumprir 14 créditos a mais em disciplinas de opção limitada, de modo a complementar a carga horária total do curso.

das opções de escolhas em cursar PGC e/ou Estágio.

Opção	Créditos de PGC	Créditos de Estágio	Créditos em disciplinas de opção limitada	Total de créditos
1. Somente PGC	24	zero	30	54
2. Somente Estágio Curricular	zero	10	44	54
3. Estágio e PCG	24	10	20	54

Conforme mostrado na tabela 6, o aluno deve cursar **somente uma** das três opções apresentadas na coluna 1. Sendo que, de acordo com as opções, os créditos devem ser cumpridos em concordância com o exposto nas colunas 2 até 4 da tabela 6 e exemplificado como segue:

- **Aluno escolhe a opção 1 – Somente PGC:**
 - O aluno deve cumprir com 24 créditos de PGC e mais 30 créditos em disciplinas de opção limitada para a integralização do curso.
- **Aluno escolhe a opção 2 – Somente Estágio Curricular:**
 - O aluno deve cursar 10 créditos de estágio mais 44 créditos em disciplinas de opção limitada escolhidas pelo aluno.
- **Aluno escolhe a opção 3 - PGC e Estágio:**
 - O aluno deve cursar 24 créditos de PGC mais 10 créditos de estágio e mais 20 créditos em disciplinas de opção limitada escolhidas pelo aluno.

O corpo docente da UFABC é constituído integralmente (100%) por doutores. Todos os docentes da UFABC (100%) trabalham no regime de tempo integral (40h semanais) e de dedicação exclusiva. A Lista de docentes cadastrados no curso de Bacharelado em Ciência da Computação em Março de 2015 é listado conforme tabela 7.

Tabela 7 – Lista de Docentes do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação em Novembro de 2015.

das opções de escolhas em cursar PGC e/ou Estágio.

* Créditos contarão como disciplina Obrigatória;

Opção	Créditos de PGC	Créditos de Estágio	Créditos em disciplinas de opção limitada	Total de créditos
1. Somente PGC	24*	zero	30	54
2. Somente Estágio Curricular	zero	10*	44	54
3. Estágio e PCG	24*	10**	20	54

** Créditos contarão como opção limitada.

31

Conforme mostrado na tabela 7, o aluno deve cursar **somente uma** das três opções apresentadas na coluna 1. Sendo que, de acordo com as opções, os créditos devem ser cumpridos em concordância com o exposto nas colunas 2 até 4 da tabela 7 e exemplificado como segue:

- **Aluno escolhe a opção 1 – Somente PGC:**
 - O aluno deve cumprir os 24 créditos de PGC, que contarão como disciplinas obrigatórias e mais 30 créditos em disciplinas de opção limitada para a integralização do curso.
- **Aluno escolhe a opção 2 – Somente Estágio Curricular:**
 - O aluno deve cursar 10 créditos de estágio, que contarão como disciplinas obrigatórias, e mais 44 créditos em disciplinas de opção limitada escolhidas pelo aluno.
- **Aluno escolhe a opção 3 - PGC e Estágio:**
 - Se o aluno concluir as 3 disciplinas de PGC e também as 3 disciplinas de estágio, receberá os créditos da seguinte forma: 24 créditos de disciplinas obrigatórias, referentes ao PGC e 10 créditos de opção limitada referentes ao estágio. Com isso, o aluno terá mais 20 créditos em disciplinas de opção limitada a cumprir.

31

37

O corpo docente da UFABC é constituído integralmente (100%) por doutores. Todos os docentes da UFABC (100%) trabalham no regime de tempo integral (40h semanais) e de dedicação exclusiva. A Lista de docentes cadastrados no curso de Bacharelado em Ciência da Computação em Março de 2015 é listado conforme tabela 8.

Tabela 8 – Lista de Docentes do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação em Novembro de 2015.



Art. 2º A nova matriz curricular entrará em vigor assim que aprovada por todos os órgãos deliberativos de acordo com a Resolução ConsEPE nº 140 e será plenamente oferecida para os ingressantes a partir do ano de 2016 na Universidade Federal do ABC.					44	Art. 2º A nova matriz curricular entrará em vigor assim que aprovada por todos os órgãos deliberativos de acordo com a Resolução ConsEPE nº 140 e será plenamente oferecida para os ingressantes a partir do 2º quadrimestre do ano de 2016 na Universidade Federal do ABC.				
PPC de 2010		Alteração da Sigla conforme Resolução ConsEPE nº 150 de abril/2013	PPC de 2015		44	PPC de 2010		Alteração da Sigla conforme Resolução ConsEPE nº 150 de abril/2013	PPC de 2015	
Código	Nome		Sigla	Nome		Código	Nome		Sigla	Nome
BC1424	Algoritmos e Estruturas de Dados I	MCTA001-13	MCTA028-15 MCTA001-13	Programação Estruturada Algoritmos e Estruturas de Dados I		BC1424	Algoritmos e Estruturas de Dados I	MCTA001-13	MCTA028-15 MCTA001-15	Programação Estruturada Algoritmos e Estruturas de Dados I
MC3310	Banco de Dados	MCTA005-13	MCTA032-15	Banco de Dados		MC3310	Banco de Dados	MCTA005-13	MCTA032-15	Banco de Dados
BC1508	Engenharia de Software	MCTA010-13	MCTA033-15	Engenharia de Software		BC1508	Engenharia de Software	MCTA010-13	MCTA033-15	Engenharia de Software
Algoritmos e Estruturas de Dados I MCTA001-13					46	Algoritmos e Estruturas de Dados I MCTA001-15				
Estágio Supervisionado em Computação I Observação: (*) O aluno recebe 10 créditos pelas três disciplinas: Estágio Supervisionado em Computação I, Estágio Supervisionado em Computação II e Estágio Supervisionado em Computação III, que são atribuídos ao aluno somente ao término da disciplina de Estágio Supervisionado em Computação III.					62	Excluir esta observação, pois o aluno deve receber créditos por cada disciplina feita e não pelo conjunto.				
Estágio Supervisionado em Computação II Observação: (*) O aluno recebe 10 créditos pelas três disciplinas: Estágio Supervisionado em Computação I, Estágio Supervisionado em Computação II e Estágio Supervisionado em Computação III, que são atribuídos ao aluno somente ao término da disciplina de Estágio Supervisionado em Computação III.					63	Excluir esta observação, pois o aluno deve receber créditos por cada disciplina feita e não pelo conjunto.				
Estágio Supervisionado em Computação III Observação: (*) O aluno recebe 10 créditos pelas três disciplinas: Estágio Supervisionado em Computação I, Estágio Supervisionado em Computação II e Estágio Supervisionado em Computação III, que são atribuídos ao aluno somente ao término da disciplina de Estágio Supervisionado em Computação III.					63	Excluir esta observação, pois o aluno deve receber créditos por cada disciplina feita e não pelo conjunto.				
Ementa da disciplina Introdução à Bioinformática					66	Excluir todo o quadro, pois ementa é definida por outro curso.				
Ementa da disciplina Processamento de Linguagem Natural. Observação: Compartilhada com o Bacharelado em Neurociência.					76	Ementa da disciplina Processamento de Linguagem Natural. Observação: Disciplina Compartilhada com o Bacharelado em Neurociência.				
Ementa da disciplina Processamento Digital de Imagens.					77	Ementa da disciplina Processamento Digital de Imagens.				

Recomendação: Computação Gráfica		Recomendação: Processamento da Informação
Ementa da disciplina Projeto de Graduação em Computação III Recomendação: Projeto de Graduação em Computação II	84	Ementa da disciplina Projeto de Graduação em Computação III Recomendação: Projeto de Graduação em Computação I e II
Ementa da disciplina Visão Computacional	104	Excluir todo o quadro, pois ementa é definida por outro curso.
As ementas das disciplinas que não são oferecidas pelo BCC, estão indicadas no site de cada curso. A Tabela 8 indica o endereço desse site Tabela 8 – Endereço onde encontra-se as ementas das disciplinas.	120	As ementas das disciplinas que não são oferecidas pelo BCC, estão indicadas no site de cada curso. A Tabela 9 indica o endereço desse site Tabela 9 – Endereço onde encontra-se as ementas das disciplinas.
Tabela 8	120	Tabela 9 Incluir: Lógica básica Bacharelado em filosofia http://prograd.ufabc.edu.br/bfil
Art. 4º – Os créditos relativos ao PGC somente serão integralizados ao currículo do discente se este obtiver aprovação nas três disciplinas do PGC às quais se referem o artigo anterior.	122	Excluir esta observação, pois o aluno deve receber créditos por cada disciplina feita e não pelo conjunto.
Levantar no início do trimestre correspondente o <i>status</i> de cada projeto, a fim de avaliar e garantir o seu andamento em relação ao previsto no Projeto Consolidado e à Versão Preliminar (“Texto de Qualificação”).	125	Levantar no início quadrimestre correspondente o <i>status</i> de cada projeto, a fim de avaliar e garantir o seu andamento em relação ao previsto no Projeto Consolidado e à Versão Preliminar (“Texto de Qualificação”).

*PP pág. □ número da página do Projeto Pedagógico

ANEXO I

Tabela 4 – Disciplinas Obrigatórias do BCC

Sigla	Nome	T	P	I	Créditos
MCTB001-13	Álgebra Linear	6	0	5	6
MCTA001-15	Algoritmos e Estruturas de Dados I	2	2	4	4
MCTA002-13	Algoritmos e Estruturas de Dados II	2	2	4	4
MCTA003-13	Análise de Algoritmos	4	0	4	4
MCTA004-13	Arquitetura de Computadores	4	0	4	4
MCTA032-15	Banco de Dados	4	0	4	4
MCTA006-13	Circuitos Digitais	3	1	4	4
MCTA007-13	Compiladores	3	1	4	4
MCTA008-13	Computação Gráfica	3	1	4	4
MCTA009-13	Computadores, Ética e Sociedade	2	0	4	2

MCTA033-15	Engenharia de Software	4	0	4	4
MCTA034-15	Estágio Supervisionado em Computação I	3	0	8	3
MCTA035-15	Estágio Supervisionado em Computação II	3	0	8	3
MCTA036-15	Estágio Supervisionado em Computação III	4	0	8	4
MCTA014-15	Inteligência Artificial	3	1	4	4
MCTA015-13	Linguagens Formais e Autômatas	3	1	4	4
NHI2049-13	Lógica Básica	4	0	4	4
MCTB019-13	Matemática Discreta	4	0	4	4
MCTA016-13	Paradigmas de Programação	2	2	4	4
MCTA028-15	Programação Estruturada	2	2	4	4
MCTA017-13	Programação Matemática	3	1	4	4
MCTA018-13	Programação Orientada a Objetos	2	2	4	4
MCTA019-13	Projeto de Graduação em Computação I	8	0	8	8
MCTA020-13	Projeto de Graduação em Computação II	8	0	8	8
MCTA021-13	Projeto de Graduação em Computação III	8	0	8	8
MCTA022-13	Redes de Computadores	3	1	4	4
MCTA023-13	Segurança de Dados	3	1	4	4
MCTA024-13	Sistemas Digitais	2	2	4	4
MCTA025-13	Sistemas Distribuídos	3	1	4	4
MCTA026-13	Sistemas Operacionais	3	1	4	4
MCTA027-15	Teoria dos Grafos	3	1	4	4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – ConsEPE
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7636
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

RETIFICAÇÃO – RESOLUÇÃO ConsEPE Nº 211

No Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do **Bacharelado em Ciência da Computação** anexo da Resolução ConsEPE nº 211, aprovada na VIII sessão ordinária de 2016, realizada em 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 601, de 01 de novembro de 2016, considerem-se as retificações listadas a seguir, aprovadas na XI sessão ordinária do ConsEPE, realizada no dia 5 de dezembro de 2017:

Onde se lê:	Pág. No PPC	Leia-se:
Carga horária total do curso: 3.072 horas	06	Carga horária total do curso: 3.192 horas
A Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) é uma fundação pública, criada pela Lei nº 11.145 de 26 de julho de 2005 sancionada pelo Presidente da República e publicada no Diário Oficial da União em 27 de julho de 2005 e alterada pela Lei nº 13.110, de 25 de março de 2015, publicada no DOU em 26 de março de 2015. É uma instituição de ensino superior, extensão e pesquisa, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro no Município de Santo André, situada na Avenida dos Estados, 5001, bairro: Bangu, Santo André, CEP 09210-580, no Estado de São Paulo e com limite territorial de atuação multicampi na região do ABC paulista, nos termos do Artigo 2º da mencionada Lei.	07	A Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) é uma fundação pública, criada pela Lei nº 11.145 de 26 de julho de 2005 sancionada pelo Presidente da República e publicada no Diário Oficial da União em 27 de julho de 2005 e alterada pela Lei nº 13.110, de 25 de março de 2015, publicada no DOU em 26 de março de 2015. É uma instituição de ensino superior, extensão e pesquisa, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro no Município de Santo André, situada na Avenida dos Estados, 5001, bairro: Santa Terezinha, Santo André, CEP 09210-580, no Estado de São Paulo e com limite territorial de atuação multicampi na região do ABC paulista, nos termos do Artigo 2º da mencionada Lei.
A UFABC oferece o curso de Bacharelado em Ciência da Computação na Avenida dos Estados, 5001, bairro: Bangu, Santo André, CEP 09210-580, no Estado de São Paulo, dispondo de 70 vagas no turno matutino e 70 vagas no turno noturno. O curso iniciou seu funcionamento a partir do Edital de Vestibular em 2 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 83, 03 de maio de 2006, pág. 25.	08	A UFABC oferece o curso de Bacharelado em Ciência da Computação na Avenida dos Estados, 5001, bairro: Santa Terezinha, Santo André, CEP 09210-580, no Estado de São Paulo, dispondo de 70 vagas no turno matutino e 70 vagas no turno noturno. O curso iniciou seu funcionamento a partir do Edital de Vestibular em 2 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 83, 03 de maio de 2006, pág. 25.
8.1 Fundamentação Legal	19	Incluir: Parecer CNE/CES nº 136/2012, aprovado em 8 de março de 2012 - Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Computação. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11205-pces136-11-pdf&category_slug=julho-2012-pdf&Itemid=30192 . Resolução CNE/CES nº 5, de 16 de novembro de 2016 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da Computação, abrangendo os cursos de

		bacharelado em Ciência da Computação, em Sistemas de Informação, em Engenharia de Computação, em Engenharia de Software e de licenciatura em Computação, e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=52101-rces005-16-pdf&category_slug=novembro-2016-pdf&Itemid=30192																																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Categoria</th> <th>Créditos</th> <th>Carga horária (horas/aula)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Disciplinas obrigatórias do BC&T</td> <td>90 créditos</td> <td>1080</td> </tr> <tr> <td>Disciplinas obrigatórias do BCC</td> <td>124 créditos</td> <td>1488</td> </tr> <tr> <td>Disciplinas de opção limitada do BCC</td> <td>30 créditos</td> <td>360</td> </tr> <tr> <td>Disciplinas livres</td> <td>12 créditos</td> <td>144</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>256</td> <td>3072</td> </tr> <tr> <td>Atividades Complementares do BC&T</td> <td>-</td> <td>120</td> </tr> </tbody> </table> <p>Tabela 1: Quantidade de créditos e carga horária a serem cumpridas em cada categoria de disciplinas</p>	Categoria	Créditos	Carga horária (horas/aula)	Disciplinas obrigatórias do BC&T	90 créditos	1080	Disciplinas obrigatórias do BCC	124 créditos	1488	Disciplinas de opção limitada do BCC	30 créditos	360	Disciplinas livres	12 créditos	144	Total	256	3072	Atividades Complementares do BC&T	-	120	20	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Categoria</th> <th>Créditos</th> <th>Carga horária (horas/aula)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Disciplinas obrigatórias do BC&T</td> <td>90 créditos</td> <td>1080</td> </tr> <tr> <td>Disciplinas obrigatórias do BCC</td> <td>124 créditos</td> <td>1488</td> </tr> <tr> <td>Disciplinas de opção limitada do BCC</td> <td>30 créditos</td> <td>360</td> </tr> <tr> <td>Disciplinas livres</td> <td>12 créditos</td> <td>144</td> </tr> <tr> <td>Total de créditos</td> <td>256</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Atividades Complementares do BC&T</td> <td>-</td> <td>120</td> </tr> <tr> <td>Total de Horas</td> <td></td> <td>3.192</td> </tr> </tbody> </table> <p>Tabela 1: Quantidade de créditos e carga horária a serem cumpridas em cada categoria de disciplinas</p>	Categoria	Créditos	Carga horária (horas/aula)	Disciplinas obrigatórias do BC&T	90 créditos	1080	Disciplinas obrigatórias do BCC	124 créditos	1488	Disciplinas de opção limitada do BCC	30 créditos	360	Disciplinas livres	12 créditos	144	Total de créditos	256		Atividades Complementares do BC&T	-	120	Total de Horas		3.192
Categoria	Créditos	Carga horária (horas/aula)																																													
Disciplinas obrigatórias do BC&T	90 créditos	1080																																													
Disciplinas obrigatórias do BCC	124 créditos	1488																																													
Disciplinas de opção limitada do BCC	30 créditos	360																																													
Disciplinas livres	12 créditos	144																																													
Total	256	3072																																													
Atividades Complementares do BC&T	-	120																																													
Categoria	Créditos	Carga horária (horas/aula)																																													
Disciplinas obrigatórias do BC&T	90 créditos	1080																																													
Disciplinas obrigatórias do BCC	124 créditos	1488																																													
Disciplinas de opção limitada do BCC	30 créditos	360																																													
Disciplinas livres	12 créditos	144																																													
Total de créditos	256																																														
Atividades Complementares do BC&T	-	120																																													
Total de Horas		3.192																																													
Há um conjunto de disciplinas que podem ser selecionadas pelos estudantes, oferecendo autonomia para projetarem esta carga horária de acordo com seus interesses e aptidões. Tais disciplinas são oferecidas em dois grupos: disciplinas de opção limitada e disciplinas livres. As disciplinas de opção limitada devem ser selecionadas dentre aquelas constantes da Tabela 7.	20	Há um conjunto de disciplinas que podem ser selecionadas pelos estudantes, oferecendo autonomia para projetarem esta carga horária de acordo com seus interesses e aptidões. Tais disciplinas são oferecidas em dois grupos: disciplinas de opção limitada e disciplinas livres. As disciplinas de opção limitada devem ser selecionadas dentre aquelas constantes da Tabela 7 e totalizam 30 créditos da matriz curricular.																																													
Nesse sentido, dentre as disciplinas oferecidas pela UFABC, destacamos o oferecimento da disciplina NHI5010-13 - LIBRAS	22	Nesse sentido, dentre as disciplinas oferecidas pela UFABC, destacamos o oferecimento da disciplina NHI5010-15 - LIBRAS																																													
Políticas de educação ambiental e de educação em direitos humanos: em atendimento às diretrizes curriculares nacionais, destacamos algumas disciplinas ofertadas pela UFABC relacionadas à <u>Educação Ambiental</u> : ESZU025-13 - Educação Ambiental; ESHC010-13 - Economia e Meio Ambiente; ESZU006-13 - Economia; Sociedade e	22	Políticas de educação ambiental e de educação em direitos humanos: em atendimento às diretrizes curriculares nacionais, destacamos algumas disciplinas ofertadas pela UFABC relacionadas à <u>Educação Ambiental</u> : ESZU025-17 - Educação Ambiental; ESHC034-17 - Economia e Meio Ambiente; ESZU006-17 - Economia;																																													

Meio Ambiente e ESTE004-13 – Energia, Meio Ambiente e Sociedade.		Sociedade e Meio Ambiente e ESTE004-17 – Energia, Meio Ambiente e Sociedade.
O aluno estagiário deverá cumprir o plano de atividades aprovado pelo supervisor de estágio e elaborar relatórios periódicos conforme estabelecido no projeto pedagógico do BCC. Os relatórios deverão ser avaliados e aprovados pelo supervisor. O aluno estagiário deverá encaminhar à PROGRAD e à Coordenação de Estágio os documentos e relatórios necessários nos prazos previstos e com a qualidade esperada.	30	O aluno estagiário deverá cumprir o plano de atividades aprovado pelo supervisor de estágio e elaborar relatório conforme estabelecido no projeto pedagógico do BCC. O relatório deverá ser avaliado e aprovado pelo supervisor. O aluno estagiário deverá encaminhar à Divisão Acadêmica do CMCC e à Coordenação de Estágio os documentos e o relatório necessários nos prazos previstos e com a qualidade esperada.
Tabela 8: Docentes efetivos credenciados no curso de Bacharelado em Ciência da Computação em julho de 2016.	40	Tabela 5: Docentes efetivos credenciados no curso de Bacharelado em Ciência da Computação em julho de 2016.
Tabela 5 BIR0602-15 Ciência, Tecnologia e Sociedade	44	Tabela 6 BIR0603-15 Ciência, Tecnologia e Sociedade
Tabela 5: Disciplinas Obrigatórias do BC&T	44	Tabela 6: Disciplinas Obrigatórias do BC&T
Tabela 6 MCTA034-17 Banco de Dados	45	Tabela 7 MCTA037-17 Banco de Dados
Tabela 6 MCTA019-17 Projeto de Graduação em Computação I 8 0 8 8	45	Tabela 7 MCTA029-17 Projeto de Graduação em Computação I 0 8 8 8
Tabela 6 MCTA020-17 Projeto de Graduação em Computação II 8 0 8 8	45	Tabela 7 MCTA030-17 Projeto de Graduação em Computação II 0 8 8 8
Tabela 6 MCTA021-17 Projeto de Graduação em Computação II I 8 0 8 8	45	Tabela 7 MCTA031-17 Projeto de Graduação em Computação III 0 8 8 8
Tabela 6: Disciplinas Obrigatórias do BCC.	45	Tabela 7: Disciplinas Obrigatórias do BCC.
Tabela 7 MCZA035-14 Algoritmos Probabilísticos	46	Tabela 8 MCZA035-17 Algoritmos Probabilísticos
Tabela 7 MCZA037-14 Combinatória Extremal	46	Tabela 8 MCZA037-17 Combinatória Extremal
Tabela 7 MCZA016-15 Gestão de projetos de software	46	Tabela 8 MCZA016-17 Gestão de projetos de software
Tabela 7 MCZA032-14 Introdução à Programação de Jogos	46	Tabela 8 MCZA032-17 Introdução à Programação de Jogos
Tabela 7 MCZA041-14 Processamento de Imagens Utilizando GPU	47	Tabela 8 MCZA041-17 Processamento de Imagens Utilizando GPU
Tabela 7 MCZA042-14 Processo e Desenvolvimento de Softwares Educacionais	47	Tabela 8 MCZA042-17 Processo e Desenvolvimento de Softwares Educacionais
Tabela 7 MCZA033-14 Programação Avançada para Dispositivos Móveis	47	Tabela 8 MCZA033-17 Programação Avançada para Dispositivos Móveis
Tabela 7 MCZA034-14 Programação Segura	47	Tabela 8 MCZA034-17 Programação Segura
Tabela 7 MCZA044-14 Robótica e Sistemas Inteligentes	47	Tabela 8 MCZA044-17 Robótica e Sistemas Inteligentes
Tabela 7 MCZA045-14 Robótica Educacional	47	Tabela 8 MCZA045-17 Robótica Educacional
Tabela 7 MCZA046-14 Semântica de Linguagem de Programação	47	Tabela 8 MCZA046-17 Semântica de Linguagem de Programação

Tabela 7 MCZA027-15 Sistemas de Informação	47	Tabela 8 MCZA027-17 Sistemas de Informação
Tabela 7 MCZA047-14 Sistemas Multi-Robôs Sociais	47	Tabela 8 MCZA047-17 Sistemas Multi-Robôs Sociais
Tabela 7 MCZA050-14 Técnicas Avançadas de Programação	47	Tabela 8 MCZA050-17 Técnicas Avançadas de Programação
Tabela 7 MCZB033-13 Teoria da Recursão e Computabilidade	47	Tabela 8 MCZB033-17 Teoria da Recursão e Computabilidade
Tabela 7 MCZA049-14 Tópicos Emergentes em Banco de Dados	47	Tabela 8 MCZA049-17 Tópicos Emergentes em Banco de Dados
Tabela 7: Disciplinas de Opção Limitada do BCC	47	Tabela 8: Disciplinas de Opção Limitada do BCC
Art. 2º §1º Durante dois anos, contados a partir do 1º quadrimestre de 2017, o BCC ainda ofertará as disciplinas MCTA011-13 - Estágio Supervisionado em Computação I, MCTA012-13 - Estágio Supervisionado em Computação II e MCTA013-13 - Estágio Supervisionado em Computação III constantes na matriz de 2015, mas extintas na matriz 2017.	50	Art. 2º §1º Durante dois anos, contados a partir do 2º quadrimestre de 2017, o BCC ainda ofertará as disciplinas MCTA034-15 - Estágio Supervisionado em Computação I, MCTA035-15 - Estágio Supervisionado em Computação II e MCTA036-15 - Estágio Supervisionado em Computação III constantes na matriz de 2015, mas extintas na matriz 2017.
Art. 3º §2º As disciplinas MCTA011-13 - Estágio Supervisionado em Computação I, MCTA012-13 - Estágio Supervisionado em Computação II e MCTA013-13 - Estágio Supervisionado em Computação III serão consideradas disciplinas livres para o discente que integralizar o curso pela matriz 2017.	50	Art. 3º §2º As disciplinas MCTA034-15 - Estágio Supervisionado em Computação I, MCTA035-15 - Estágio Supervisionado em Computação II e MCTA036-15 - Estágio Supervisionado em Computação III serão consideradas disciplinas de opção limitada para o discente que integralizar o curso pela matriz 2017.
Banco de Dados MCTA034-17	56	Banco de Dados MCTA037-17
Projeto de Graduação em Computação I MCTA019-17	71	Projeto de Graduação em Computação I MCTA029-17
Projeto de Graduação em Computação II MCTA020-17	72	Projeto de Graduação em Computação II MCTA030-17
Projeto de Graduação em Computação III MCTA021-17	73	Projeto de Graduação em Computação III MCTA031-17
Algoritmos Probabilísticos MCZA035-14	80	Algoritmos Probabilísticos MCZA035-17
Combinatória Extremal MCZA037-14	87	Combinatória Extremal MCZA037-17
Gestão de projetos de software MCZA016-15	91	Gestão de projetos de software MCZA016-17
Introdução à Programação de Jogos MCZA032-14	93	Introdução à Programação de Jogos MCZA032-17
Processamento de Imagens Utilizando GPU MCZA041-14	103	Processamento de Imagens Utilizando GPU MCZA041-17
Processo e Desenvolvimento de Softwares Educacionais MCZA042-14	106	Processo e Desenvolvimento de Softwares Educacionais MCZA042-17
Programação Avançada para Dispositivos Móveis MCZA033-14	107	Programação Avançada para Dispositivos Móveis MCZA033-17
Programação Segura MCZA034-14	110	Programação Segura MCZA034-17



Robótica Educacional MCZA045-14	116	Robótica Educacional MCZA045-17
Robótica e Sistemas Inteligentes MCZA044-14	117	Robótica e Sistemas Inteligentes MCZA044-17
Semântica de Linguagem de Programação MCZA046-14	119	Semântica de Linguagem de Programação MCZA046-17
Sistemas de Informação MCZA027-15	122	Sistemas de Informação MCZA027-17
Sistemas Multi-Robôs Sociais MCZA047-14	125	Sistemas Multi-Robôs Sociais MCZA047-17
Técnicas Avançadas de Programação MCZA050-14	126	Técnicas Avançadas de Programação MCZA050-17
Tópicos Emergentes em Banco de Dados MCZA049-14	128	Tópicos Emergentes em Banco de Dados MCZA049-17
Tabela 9 Inferência Estatística Bacharelado em Neurociência	131	Tabela 9 Inferência Estatística Bacharelado em Matemática
Tabela 9 Introdução à Bioinformática Bacharelado em Neurociência	131	Tabela 9 Inferência Estatística Engenharia Biomédica
Tabela 9	131	Incluir: Processamento de Sinais Neurais Bacharelado em Neurociência
Art. 3º § 1º Projeto de Graduação em Computação I (PGC I), de Sigla MCTA019-13, que é oferecida no décimo quadrimestre do BCC e com carga didática de 08 (oito) créditos;	133	Art. 3º § 1º Projeto de Graduação em Computação I (PGC I), de Sigla MCTA029-17, que é oferecida no décimo quadrimestre do BCC e com carga didática de 08 (oito) créditos;
Art. 3º § 2º Projeto de Graduação em Computação II (PGC II), de Sigla MCTA020-13, que é oferecida no décimo primeiro quadrimestre do BCC e com carga didática de 08 (oito) créditos;	133	Art. 3º § 2º Projeto de Graduação em Computação II (PGC II), de Sigla MCTA030-17, que é oferecida no décimo primeiro quadrimestre do BCC e com carga didática de 08 (oito) créditos;
Art. 3º § 3º Projeto de Graduação em Computação III (PGC III), de Sigla MCTA021-13, que é oferecida no décimo segundo quadrimestre do BCC e com carga didática de 08 (oito) créditos.	133	Art. 3º § 3º Projeto de Graduação em Computação III (PGC III), de Sigla MCTA031-17, que é oferecida no décimo segundo quadrimestre do BCC e com carga didática de 08 (oito) créditos.
Anexo F – tabelas 10 e 11	138 a 140	Substituir pelas tabelas corrigidas, conforme anexo deste documento.

ANEXO:

ANEXO F: ALTERAÇÕES DE CÓDIGOS E CONVALIDAÇÕES

As seguintes disciplinas serão convalidadas em ambos os sentidos:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DO BCC							
Disciplinas da Grade de 2010			Disciplinas da Grade de 2015		Disciplinas da Grade de 2017		
Código	Alteração do Código em 2013	Nome	Sigla	Nome	Sigla	Nome	Justificativa para alteração de sigla em 2017
BC1425	MCTB001-13	Álgebra Linear	MCTB001-13	Álgebra Linear	MCTB001-17	Álgebra Linear	Alterações no Projeto Pedagógico do Bacharelado em Matemática
BC1424	MCTA001-13	Algoritmos e Estruturas de Dados I	MCTA028-15	Programação Estruturada	MCTA028-15	Programação Estruturada	Atualização de bibliografia
			MCTA001-15	Algoritmos e Estruturas de Dados I	MCTA001-17	Algoritmos e Estruturas de Dados I	
MC3305	MCTA002-13	Algoritmos e Estruturas de Dados II	MCTA002-13	Algoritmos e Estruturas de Dados II	MCTA002-17	Algoritmos e Estruturas de Dados II	Atualização de bibliografia
BC1435	MCTA003-13	Análise de Algoritmos	MCTA003-13	Análise de Algoritmos	MCTA003-17	Análise de Algoritmos	Atualização de bibliografia
BC1503	MCTA004-13	Arquitetura de Computadores	MCTA004-13	Arquitetura de Computadores	MCTA004-17	Arquitetura de Computadores	Atualização de bibliografia
MC3310	MCTA005-13	Banco de Dados	MCTA032-15	Banco de Dados	MCTA037-17	Banco de Dados	Alteração de T-P-I
BC1517	MCTA006-13	Circuitos Digitais	MCTA006-13	Circuitos Digitais	MCTA006-17	Circuitos Digitais	Atualização de bibliografia
MC3201	MCTA007-13	Compiladores	MCTA007-13	Compiladores	MCTA007-17	Compiladores	Atualização de recomendação
BC1515	MCTA008-13	Computação Gráfica	MCTA008-13	Computação Gráfica	MCTA008-17	Computação Gráfica	Atualização de bibliografia
MC7110	MCTA011-13	Estágio Supervisionado em Computação I	MCTA034-15	Estágio Supervisionado em Computação I	Não há. Ver regras de transição.		
MC7111	MCTA012-13	Estágio Supervisionado em Computação II	MCTA035-15	Estágio Supervisionado em Computação II	Não há. Ver regras de transição.		
MC7112	MCTA013-13	Estágio Supervisionado em Computação III	MCTA036-15	Estágio Supervisionado em Computação III	Não há. Ver regras de transição.		
BC1437	MCTX023-13	Matemática Discreta	MCTB019-13	Matemática Discreta	MCTB019-17	Matemática Discreta	Atualização de bibliografia
BC1432	MCTA017-13	Programação Matemática	MCTA017-13	Programação Matemática	MCTA017-17	Programação Matemática	Atualização de bibliografia
MC3104	MCTA019-13	Projeto de Graduação em Computação I	MCTA019-13	Projeto de Graduação em Computação I	MCTA029-17	Projeto de Graduação em Computação I	Atualização de bibliografia e TPI
MC7108	MCTA020-13	Projeto de Graduação em Computação II	MCTA020-13	Projeto de Graduação em Computação II	MCTA030-17	Projeto de Graduação em Computação II	Atualização de bibliografia e TPI
MC7109	MCTA021-13	Projeto de Graduação em Computação III	MCTA021-13	Projeto de Graduação em Computação III	MCTA031-17	Projeto de Graduação em Computação III	Atualização de bibliografia e TPI
BC1513	MCTA022-13	Redes de Computadores	MCTA022-13	Redes de Computadores	MCTA022-17	Redes de Computadores	Atualização de bibliografia
BC1523	MCTA023-13	Segurança de Dados	MCTA023-13	Segurança de Dados	MCTA023-17	Segurança de Dados	Atualização de bibliografia
BC1429	MCTA027-13	Teoria dos Grafos	MCTA027-15	Teoria dos Grafos	MCTA027-17	Teoria dos Grafos	Atualização de bibliografia

Tabela 10: Disciplinas obrigatórias do BCC dos projetos pedagógicos de 2010 e 2015 convalidadas para o projeto pedagógico de 2017.

DISCIPLINAS DE OPÇÃO LIMITADA DO BCC							
Disciplinas da Grade de 2010			Disciplinas da Grade de 2015		Disciplinas da Grade de 2017		
Código	Alteração do Código em 2013	Nome	Sigla	Nome	Sigla	Nome	Justificativa para alteração de sigla em 2017
			MCZA035-14	Algoritmos Probabilísticos	MCZA035-17	Algoritmos Probabilísticos	Alteração de categoria
			MCZA036-14	Análise de Algoritmos II	MCZA036-17	Análise de Algoritmos II	Atualização de bibliografia
			MCTB007-13	Anéis e Corpos	MCTB007-17	Anéis e Corpos	Alterações no Projeto Pedagógico do Bacharelado em Matemática
MC5004	MCZA002-13	Aprendizado de Máquina	MCZA002-13	Aprendizado de Máquina	MCZA002-17	Aprendizado de Máquina	Atualização de bibliografia
MC4003	MCZA003-13	Arquitetura de Computadores de Alto Desempenho	MCZA003-13	Arquitetura de Computadores de Alto Desempenho	MCZA003-17	Arquitetura de Computadores de Alto Desempenho	Atualização de bibliografia
MC5005	MCZA005-13	Banco de Dados de Apoio à Tomada de Decisão	MCZA005-13	Banco de Dados de Apoio à Tomada de Decisão	MCZA005-17	Banco de Dados de Apoio à Tomada de Decisão	Atualização de bibliografia
BC1499	MCTB009-13	Cálculo Numérico	MCTB009-13	Cálculo Numérico	MCTB009-17	Cálculo Numérico	Alterações no Projeto Pedagógico do Bacharelado em Matemática
			MCZA037-14	Combinatória Extremal	MCZA037-17	Combinatória Extremal	Alteração de categoria
BC1506	MCZA006-13	Computação Evolutiva e Conexionista	MCZA006-13	Computação Evolutiva e Conexionista	MCZA006-17	Computação Evolutiva e Conexionista	Atualização de Ementa e Bibliografia
			ESZG013-13	Empreendedorismo	ESZG013-17	Empreendedorismo	Alterações no Projeto Pedagógico da Engenharia de Gestão
			ESZI007-13	Gerenciamento e Interoperabilidade de Redes	ESZI030-17	Gerenciamento e Interoperabilidade de Redes	Alterações no Projeto Pedagógico da Engenharia da Informação
			MCTB018-13	Grupos	MCTB018-17	Grupos	Alterações no Projeto Pedagógico do Bacharelado em Matemática
			ESZI013-13	Informática Industrial	ESZI013-17	Informática Industrial	Alterações no Projeto Pedagógico da Engenharia da Informação
MC7104	MCZA008-13	Interface Humano-Máquina	MCZA008-15	Interação Humano-Computador	MCZA008-17	Interação Humano-Computador	Atualização de bibliografia
	ESZB022-13	Introdução à Bioinformática	ESZB022-13	Introdução à Bioinformática	ESZB022-17	Introdução à Bioinformática	Alterações no Projeto Pedagógico da Engenharia Biomédica

			MCZA032-14	Introdução à Programação de Jogos	MCZA032-17	Introdução à Programação de Jogos	Alteração de Categoria
			ESZI012-13	Jogos Digitais: Aspectos Técnicos e Aplicações	ESZI034-17	Jogos Digitais: Aspectos Técnicos e Aplicações	Alterações no Projeto Pedagógico da Engenharia da Informação
MC6002	MCZA011-13	Laboratório de Redes	MCZA011-13	Laboratório de Redes	MCZA011-17	Laboratório de Redes	Atualização de bibliografia
MC4001	MCZA014-13	Métodos de Otimização	MCZA014-13	Métodos de Otimização	MCZA014-17	Métodos de Otimização	Atualização de bibliografia
MC7105	MCZA016-13	Organização de Projetos	MCZA016-13	Gestão de Projetos de Software	MCZA016-17	Gestão de Projetos de Software	Atualização de bibliografia
			ESTG013-13	Pesquisa Operacional	ESTG013-17	Pesquisa Operacional	Alterações no Projeto Pedagógico da Engenharia de Gestão
			ESZI022-13	Planejamento de Redes de Informação	ESZI022-17	Planejamento de Redes de Informação	Alterações no Projeto Pedagógico da Engenharia da Informação
			MCZA038-14	Prática Avançada de Programação A	MCZA038-17	Prática Avançada de Programação A	Atualização de bibliografia
			MCZA039-14	Prática Avançada de Programação B	MCZA039-17	Prática Avançada de Programação B	Atualização de bibliografia
			MCZA040-14	Prática Avançada de Programação C	MCZA040-17	Prática Avançada de Programação C	Atualização de bibliografia
BC1436	MCZB027-13	Princípios de Simulação Matemática	MCZX029-13	Extinta. Para aluno que já cursou será considerada opção limitada.	MCZX029-13	Extinta. Para aluno que já cursou será considerada opção limitada.	
			MCZA041-14	Processamento de Imagens Utilizando GPU	MCZA041-17	Processamento de Imagens Utilizando GPU	Alteração de Categoria
MC7107	MCZA018-13	Processamento Digital de Imagens	MCZA018-13	Processamento Digital de Imagens	MCZA018-17	Processamento Digital de Imagens	Atualização de bibliografia
			MCZA042-14	Processo e Desenvolvimento de Softwares Educacionais	MCZA042-17	Processo e Desenvolvimento de Softwares Educacionais	Alteração de Categoria
			MCZA033-14	Programação Avançada para Dispositivos Móveis	MCZA033-17	Programação Avançada para Dispositivos Móveis	Alteração de Categoria
			ESZI011-13	Programação de Dispositivos Móveis	ESZI033-17	Programação de Dispositivos Móveis	Alterações no Projeto Pedagógico da Engenharia da Informação
MC0037	MCZA019-13	Programação para Web	MCZA019-13	Programação para Web	MCZA019-17	Programação para Web	Atualização de bibliografia
			MCZA034-14	Programação Segura	MCZA034-17	Programação Segura	Alteração de Categoria
MC6003	MCZA021-13	Projeto de Redes	MCZA021-13	Projeto de Redes	MCZA021-17	Projeto de Redes	Atualização de bibliografia
	MCZA022-13	Projeto Interdisciplinar	MCZA022-13	Projeto Interdisciplinar	MCZA022-17	Projeto Interdisciplinar	Atualização de bibliografia

MC600 1	MCZA023- 13	Redes Convergentes	MCZA023- 13	Redes Convergentes	MCZA023- 17	Redes Convergentes	Atualização de bibliografia
			ESZI005-13	Redes de Alta Velocidade	ESZI029-17	Redes WAN de Banda Larga	Alterações no Projeto Pedagógico da Engenharia da Informação
MC600 6	MCZA024- 13	Redes sem Fio	MCZA024- 13	Redes Sem Fio	MCZA024- 17	Redes sem Fio	Atualização de bibliografia
			MCZA044- 14	Robótica e Sistemas Inteligentes	MCZA044- 17	Robótica e Sistemas Inteligentes	Alteração de Categoria
			MCZA045- 14	Robótica Educacional	MCZA045- 17	Robótica Educacional	Alteração de Categoria
			MCZA046- 14	Semântica de Linguagem de Programação	MCZA046- 17	Semântica de Linguagem de Programação	Alteração de Categoria
MC711 4	MCZA026- 13	Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados	MCZA026- 13	Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados	MCZA026- 17	Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados	Atualização de bibliografia
	MCZA027- 13	Sistemas de Informação	MCZA027- 13	Sistemas de Informação	MCZA027- 17	Sistemas de Informação	Atualização de bibliografia
			ESZI014-13	Sistemas Inteligentes	ESZI014-17	Sistemas Inteligentes	Alterações no Projeto Pedagógico da Engenharia da Informação
			MCZA047- 14	Sistemas Multi-Robôs Sociais	MCZA047- 14	Sistemas Multi-Robôs Sociais	Alteração de Categoria
			MCZB033- 13	Teoria da Recursão e Computabilidade	MCZB033- 17	Teoria da Recursão e Computabilidade	Alterações no Projeto Pedagógico do Bacharelado em Matemática
			MCZA048- 14	Teoria Espectral de Grafos	MCZA048- 17	Teoria Espectral de Grafos	Atualização de bibliografia
			MCZA049- 14	Tópicos Emergentes em Banco de Dados	MCZA049- 17	Tópicos Emergentes em Banco de Dados	Alteração de Categoria
BC151 1	MCZA030- 13	Vida Artificial na Computação	MCZA030- 13	Vida Artificial na Computação	MCZA030- 17	Vida Artificial na Computação	Atualização de bibliografia
			ESZA019- 13	Visão Computacional	ESZA019- 17	Visão Computacional	Alterações no Projeto Pedagógico da Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica

Tabela 11: Disciplinas de opção limitada do BCC dos projetos pedagógicos de 2010 e 2015 convalidadas para o projeto pedagógico de 2017.

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 425, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa a Chefe da Divisão de Contratos como ordenadora de despesas da UFABC e Revoga a Portaria da Reitoria nº 397, de 27/11/2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Simone Aparecida Pellizon, SIAPE nº 1563760, Chefe da Divisão de Contratos, como ordenadora de despesas da UFABC por delegação de competência, no período de 02 a 19 de janeiro de 2018.

Art. 2º Revogar a Portaria da Reitoria nº 397, de 27/11/2017, publicada no D.O.U. nº 228, de 29/11/2017, Seção 2, p. 16.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 426, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Nomeia Roberto Augusto Baptista Junior para provimento do cargo efetivo de Administrador.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, **ROBERTO AUGUSTO BAPTISTA JUNIOR**, 19º aprovado na lista geral do concurso público objeto do Edital nº 091/2013, publicado no DOU nº 147, de 01/08/2013, seção 3, p. 30, homologado pelo Edital nº 197/2013, publicado no DOU nº 248, de 23/12/2013, seção 3, p. 56, para provimento do cargo efetivo de **ADMINISTRADOR**, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga nº 0806033. Motivo da vaga: aposentadoria - Portaria nº 422/2017 - DOU de 12/12/2017.

Klaus Werner Capelle
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 138, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa o servidor Thiago Abraão dos Anjos da Silva e Lucas Ribeiro Torin como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 58/2017.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 337, de 06 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 127, de 07 de julho de 2015, seção 2, página 13, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 230, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69 de 13 de abril de 2015, seção 1, página 19, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31, de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59, de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar os servidores Thiago Abraão dos Anjos da Silva (SIAPE nº 2284658) e Lucas Ribeiro Torin (SIAPE nº 1736225) como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 58/2017, processo nº 23006.001729/2017-03, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA - EPP, tendo como fiscal substituto o servidor José Augusto Pires de Abreu (SIAPE nº 2217999).

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Pró-reitora Adjunta de Administração – Em Substituição

Portaria UFABC nº 337, de 06 de julho de 2015.



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 139, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa os servidores José Carlos Rodrigues da Silva, Alexandre Zatkovskis Carvalho e Ana Melva Champi Farfan como fiscais responsáveis pela Nota de Empenho nº 2017NE800758.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar os servidores José Carlos Rodrigues da Silva (SIAPE nº 1544248), Alexandre Zatkovskis Carvalho (SIAPE nº 1909336) e Ana Melva Champi Farfan (SIAPE nº 1676360) para responderem como fiscais responsáveis pela Nota de Empenho nº 2017NE800758 emitida para a empresa VIA-MAX COMÉRCIO DE ELTRO ELETRÔNICOS LTDA., processo nº 23006.001613/2017-66, tendo como fiscal substituto os servidores Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha (SIAPE nº 1623562) e João Henrique Ghilardi Lago (SIAPE nº 1623577).

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



Universidade Federal do ABC

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bloco B · 4º andar · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Telefone: (11) 4996-0011
progr@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO DA CPG Nº 27, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova a alteração das normas internas do programa de pós-graduação em Biotecnociência.

A COMISSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações de sua IX sessão ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração das normas internas do programa de pós-graduação em Biotecnociência, publicadas no Boletim de Serviço nº498, de 29 de setembro de 2015, conforme segue:

TÍTULO VII – Art. 19 § 4º:

Onde se lê:

§ 4º A conclusão do Doutorado exige a integralização de pelo menos 42 créditos cumpridos em disciplinas obrigatórias, 30 créditos cumpridos em disciplinas não obrigatórias e/ou atividades complementares e 72 créditos referentes à aprovação na defesa de tese, totalizando o mínimo de 144 créditos.

Leia-se:

§ 4º A conclusão do Doutorado exige a integralização de pelo menos 44 créditos cumpridos em disciplinas obrigatórias, 30 créditos cumpridos em disciplinas não obrigatórias e/ou atividades complementares e 72 créditos referentes à aprovação na defesa de tese, totalizando o mínimo de 146 créditos.

TÍTULO VI – Art. 18 § 1º:

Onde se lê:

§1º Os candidatos para orientador deverão possuir ao menos 300 pontos em produção científica nos últimos 4 (quatro) anos, com referências a pontuação e estratificação estabelecidas pela área Biotecnologia e demonstrar aderência dos projetos propostos às linhas de pesquisa do PPG-BTC.

Leia-se:

§1º Os candidatos para orientador deverão possuir ao menos 600 (seiscentos) pontos em produção científica nos últimos 4 (quatro) anos, com referências a pontuação e estratificação estabelecidas pela área Biotecnologia e demonstrar aderência dos projetos propostos às linhas de pesquisa do PPG-BTC.

TÍTULO X – Art. 34:

Onde se lê:

Art. 34. O Exame de Qualificação será feito em sessão fechada perante a Comissão e consistirá de uma aula sobre o desenvolvimento do projeto proposto pelo candidato, seguido da discussão, arguição e avaliação pelos membros da Comissão.

Leia-se:

Art. 34. O Exame de Qualificação consistirá de uma aula sobre o desenvolvimento do projeto proposto pelo candidato, seguido da discussão, arguição e avaliação pelos membros da Comissão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Wagner Alves Carvalho
Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bloco B · 4º andar · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Telefone: (11) 4996-0011
progr@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO DA CPG Nº 28, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova a alteração das normas internas do programa de pós-graduação em Biosistemas.

A COMISSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações de sua IX sessão ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração das normas internas dos programas de pós-graduação em Biosistemas, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução torna sem efeito e substitui as normas internas do programa, aprovadas pela Resolução CPG nº 13, de 25 de setembro de 2015, publicadas no Boletim de Serviço nº498, de 29 de setembro de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Wagner Alves Carvalho
Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-Graduação

Divisão de Apoio às Coordenações

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br

PORTARIA Nº 049/2017

*Institui regras para a utilização do recurso PROAP-
CAPES destinado ao PPG-CTQ.*

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a necessidade de instituir regras para utilização do recurso PROAP-CAPES,

RESOLVE:

Art. 1º Os recursos PROAP-CAPES destinados anualmente para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/ Química serão divididos da seguinte forma:

- I. R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ou 10% (dez por cento) dos recursos (o maior valor entre os dois) serão destinados a pagamentos de despesas de bancas de defesa de Mestrado e de Doutorado (serão pagas somente passagens terrestres dentro do estado de São Paulo e diárias pelo SCDP);
- II. 5% (cinco por cento) dos recursos serão destinados para uso da Coordenação do PPG-CTQ com reuniões da CAPES, workshop, gastos extras com bancas e outros usos definidos pela coordenação;
- III. O restante dos recursos será dividido pelas seguintes fórmulas:

_____ e _____.

Cada docente será responsável pelo valor $x \cdot ny$, sendo o coeficiente n o número de alunos sob orientação daquele docente.

Art. 2º As regras para utilização dos recursos são:

- I. Caberá a cada docente fazer o planejamento, quando solicitado pela Coordenação do PPG-CTQ, do uso dos recursos ao longo do ano. O dinheiro poderá ser usado pelo próprio docente ou seus alunos;
- II. O docente que não for utilizar dos seus recursos no ano poderá destiná-los à utilização de outro docente/alunos;
- III. O docente que não tiver previsão de uso dos recursos, ou não destinar o mesmo a outro docente, deverá comunicar à coordenação para que um rearranjo dos recursos possa ser feito;
- IV. O docente que fizer previsão de uso dos recursos, mas não utilizá-los, não terá direito a utilização de recursos no ano seguinte;

- V. Os recursos poderão ser utilizados para participação em eventos, pagamento de diárias para realização de experimentos, pagamento de passagens para membros externos ao estado de São Paulo participarem de bancas, compra de reagentes e vidrarias que já tenham ata.

Art. 3º Essa portaria será válida a partir da sua publicação.

Janaina de Souza Garcia

(Siape nº 1838759)

Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia / Química



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.
Av. dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha – Santo André - SP
CEP 09210-580 - CNPJ: 07.722.779/0001-06
posmec@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 69/2017

(publicado no Boletim de Serviço nº 709 de 19/12/2017)

Edital para seleção, em fluxo contínuo, de discentes para o nível de Mestrado Acadêmico stricto sensu do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal do ABC.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPG-MEC) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso, em fluxo contínuo, de discentes para o nível de **Mestrado Acadêmico stricto sensu**, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Para a inscrição neste processo o candidato deve satisfazer pelo menos um dos seguintes dois requisitos:

- I. Ter pedido de bolsa de estudos aprovado por agência de fomento à pesquisa, por IES nacional ou estrangeira, ou como parte de Projeto de Pesquisa Temático financiado por agência de fomento.
 - II. Ter aprovação com conceito A ou B em duas disciplinas de Pós-graduação do PPG-MEC, cursadas como aluno especial nos últimos 12 meses. Serão aceitas todas as disciplinas listadas na página do PPG-MEC (<http://posmec.ufabc.edu.br/index.php/pt-br/discente/disciplinas>) com exceção de:
 - a. MEC-104 Estágio em Docência,
 - b. MEC-504 Empreendedorismo, Gestão da Inovação e Propriedade intelectual,
 - c. MEC-505 Capacitação para Tutoria em Educação à Distância (EaD),
 - d. MEC-506 Planejamento e Elaboração do projeto de Pesquisa.
- 1.2. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Programa, que indicará dentre seus membros credenciados, uma Comissão de Seleção, a qual terá seus nomes divulgados na página do PPG-MEC, sendo esta constituída de três integrantes, um de cada Área de Concentração do PPG-MEC, com o objetivo de avaliar o mérito acadêmico da candidatura.
- 1.3. O candidato deverá ter a aceitação de orientação de um membro docente do PPG-MEC no momento da inscrição, nos termos das normas internas vigentes do PPG-MEC quando da inscrição (vide link: <http://posmec.ufabc.edu.br/index.php/pt-br/corpo-docente>).
- 1.4. O candidato aprovado no processo, com bolsa de estudo especificada no item II do artigo 1.1, não poderá concorrer à bolsa de estudo institucional da UFABC.
- 1.5. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. Esta seleção se dá por fluxo contínuo, de forma que a inscrição pode ser efetivada a qualquer momento, dentro do prazo de validade deste edital, que é de 12 (doze) meses



Universidade Federal do ABC

- após a sua publicação (vide data de publicação no cabeçalho deste Edital).
- 2.2. Após o recebimento da inscrição, a Coordenação do PPG-MEC tem o prazo de até 30 (trinta) dias para deliberação e divulgação sobre a aprovação ou não da candidatura.
 - 2.3. O candidato aprovado poderá iniciar suas atividades no início do próximo quadrimestre letivo, seguindo o calendário da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG), disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.
 - 2.4. A matrícula do discente no PPG-MEC, observado o Art. 2.3, deverá ocorrer dentro do prazo a ser divulgado pelo PPG-MEC em sua página eletrônica.
 - 2.5. Caso a matrícula não tenha sido realizada no período indicado pela Coordenação do PPG (item 2.4), a aprovação para ingresso no mestrado em fluxo contínuo perde sua validade, devendo o candidato realizar outra candidatura se assim desejar.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas **até 15 (quinze) vagas** aos candidatos aptos nos termos desde Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Documentação necessária para inscrição:
 - I. Requerimento de inscrição devidamente preenchido, conforme modelo específico do PPG-MEC constante do ANEXO I deste Edital, disponibilizado na página do programa na internet (<http://posmec.ufabc.edu.br/>);
 - II. Se bolsista, documentação comprovatória da aprovação de bolsa de estudos, incluindo o resultado da análise de mérito científico do projeto, se houver; Se não for bolsista, comprovante emitido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC atestando as disciplinas cursadas como aluno especial, conceitos e período em que estas foram cursadas;
 - III. Aceite de aluno pelo orientador (vide item 1.3), devidamente preenchido, conforme modelo disponibilizado na página da Pós-Graduação <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/>;
 - IV. Projeto de pesquisa assinado pelo candidato e pelo orientador;
 - V. Histórico escolar da graduação completo;
 - VI. *Curriculum Vitae*, preferencialmente da plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
 - VII. Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação ou carta do coordenador do curso de graduação, atestando a iminente conclusão do mesmo com a data da colação de grau que, **obrigatoriamente**, tem que ser antes da matrícula no PPG-MEC.
- 4.2. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do direito de excluir do processo seletivo o candidato que não cumprir com os requisitos deste Edital, não preencher os formulários de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 4.3. A Coordenação do programa fará a homologação das inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação em conformidade com este Edital.
- 4.4. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada na página oficial do PPG-MEC na internet (<http://posmec.ufabc.edu.br/>).
- 4.5. O candidato que tiver sua inscrição indeferida OU NÃO FOR APROVADO NO PROCESSO SELETIVO poderá entrar com recurso, via e-mail institucional do PPG-

MEC - posmec@ufabc.edu.br – Assunto: “Recurso – PPG-MEC – Fluxo Contínuo - nome completo do candidato)” em **até 5 (cinco) dias uteis** após a divulgação do resultado na página oficial do PPG-MEC na internet.

- 4.6. Toda a documentação necessária para a inscrição deverá ser enviada para o endereço eletrônico posmec@ufabc.edu.br, em arquivo digitalizado (em formato “.pdf”) sob o Assunto: “Inscrição – PPG-MEC - Fluxo Continuo – nome completo do candidato”. Os documentos deverão ser enviados em **um único arquivo**, compactado em formato “.zip”. O tamanho do arquivo enviado não deverá exceder 10 MB.

5. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

- 5.1. Os candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas passarão por processo de avaliação pela Comissão de Seleção, considerando os seguintes quesitos:
- I. Currículum Vitae;
 - II. Histórico escolar da graduação com bom desempenho acadêmico;
 - III. Pertinência do projeto de pesquisa em relação às linhas de pesquisa do PPG-MEC e exequibilidade, dadas as disponibilidades de infraestrutura laboratorial, computacional, e de docentes e técnicos do PPG-MEC;
- 5.2. A Comissão de Seleção, se pronunciará favorável ou não ao ingresso do candidato.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em período e local a ser definido, conforme link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.
- 6.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.
- 6.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como atender as eventuais solicitações e outras informações que nele constam.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;
 - II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 7.2. Ao se inscrever, o candidato assume conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-graduação, em disponível em <http://posmec.ufabc.edu.br>, e o Regimento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do ABC, disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/regimento.pdf>.
- 7.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo, divulgados na página eletrônica do PPG-MEC em <http://posmec.ufabc.edu.br/>.
- 7.4. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8. **DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Poderão ser obtidas pelo e-mail institucional do PPG-MEC – posmec@ufabc.edu.br.

Juan Pablo Julca Avila
Siape 1761050
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Mecânica

Protocolo 356-MEC rbn

ANEXO I

Requerimento de Inscrição

Eu (nome por extenso) _____ requeiro minha **INSCRIÇÃO** no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal do ABC, no nível de Mestrado, nos termos do EDITAL N° 069/2017, de **fluxo contínuo**, cujo ingresso está previsto para ___/___/___, conforme os dados abaixo:

I. **Projeto de pesquisa (título):** _____

II. **Área de Concentração:**

() Fenômenos de Transporte;

() Mecânica dos Sólidos;

() Dinâmica de Sistemas.

III. **Orientador:** _____

IV. **Dados Pessoais do Candidato:**

Data de Nascimento: ___/___/___ . Sexo: []M []F.

CPF: _____

Documento de Identidade.

Tipo: RG [] RNE [] Passaporte []. N° _____ UF: _____

Local de Nascimento: _____ UF: _____ País: _____

Endereço: _____ N° _____ apto: _____ Bairro:

_____ Cidade: _____ CEP: _____ UF: _____ Fone: (__) -

_____ Celular: (__) _____

E-mail (EM LETRA DE FORMA): _____

V. **Dados sobre a Formação Acadêmica do Candidato**

Nome da Instituição: _____

Título Obtido: _____

Data de início do Curso: ___/___/___

Data de conclusão do Curso: ___/___/___.

VII. **Dados Profissionais Atuais do Candidato:**

Local de Trabalho: _____

Data de ingresso: ___/___/___

Cargo: _____

Carga horária: _____

VIII. **Pessoa Com Deficiência (PcD) (*)** [] SIM [] NÃO

(SE SIM, QUAL?) Indicar necessidades especiais no item OUTRAS INFORMAÇÕES e também os equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo.

Essa indicação servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC, sendo que eventual não atendimento será comunicado ao candidato via e-mail.

(*) Anexar atestado médico aos documentos de inscrição, que comprove o tipo de deficiência.

IX. Outras informações

Declaro concordar com os termos do Regimento Interno da Pós-Graduação da UFABC e das normas internas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

(local e data) _____, ___/___/____.

Assinatura: _____



EDITAL Nº 077/2017

(publicado no Boletim de Serviço nº 709 de 19.12.2017)

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPG-MEC) referente ao ingresso no segundo quadrimestre do ano de 2018.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPG-MEC) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público a abertura das inscrições para a seleção de candidatas para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico, *stricto sensu*, com início previsto para o segundo quadrimestre de 2018 e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatas.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do PPG-MEC, a qual será presidida pelo servidor docente Diego Paolo Ferruzzo Correa – Siape 2249350, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes: Karl Peter Burr – Siape 1604343, André Fenili – Siape 1604330 e Magno Enrique Mendoza Meza – Siape 1672967.

1.2. Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação, reconhecido pelo MEC, em áreas de ciências exatas e engenharias, ou então a previsão de sua conclusão até a data da matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (vide item 3).

1.3. A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas cada uma de caráter eliminatório: (1) prova escrita de conhecimentos sem consulta e (2) entrevista, análises do currículo e do histórico da graduação, e projeto de pesquisa.

1.4. Uma vez aprovado no Processo Seletivo regido por este Edital, o candidato deverá indicar um orientador pertencente ao quadro de docentes credenciados no PPG-MEC **NO ATO DA PRIMEIRA MATRÍCULA DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2018 (2018.2)**, através do formulário de **Aceite de Orientação** constante no link <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/>, assinado pelo docente e discente.

1.5. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação de resultados e início das aulas para o segundo quadrimestre do ano de 2018 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	17/01/2018 a 16/02/2018, até as 23h59 min no horário de Brasília.
Divulgação das inscrições homologadas	Até 21/02/2018
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	22 a 26/02/2018
Resultado dos recursos das inscrições	27/02/2018
Prova escrita	06/03/2018
Resultado da prova escrita	09/03/2018
Prazo para recurso do resultado da prova escrita	10 a 14/03/2018
Divulgação do resultado do recurso da prova escrita e dos horários para a segunda fase do processo seletivo	15/03/2018
Segunda fase (entrevista, análises do currículo e histórico, e projeto de pesquisa) e publicação do resultado da 2ª fase	22/03/2018
Prazo para recurso do resultado da 2ª fase	23 a 27/03/2018
Divulgação do resultado final	02/04/2018
Matrícula	A ser divulgado
Início das aulas	A ser divulgado

2.2. As datas e horários previstos neste Edital têm como referência o Horário Oficial de Brasília.

2.3. As inscrições serão realizadas por meio do **Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA**, cujo link de acesso está disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>.

2.4. O período de inscrições poderá ser prorrogado a critério da Comissão de Seleção/Coordenação, por questão de oportunidade e/ou conveniência.

2.5. Serão oferecidas **40 (quarenta) vagas para o Curso de Mestrado**. O número de vagas a ser preenchido será em função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de **17/01/2018 a 16/02/2018**, o site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, clicar no ícone “**CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER PELO SIGAA**”, acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, escolher o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – Curso Mestrado, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**):

I. Cópia do **RG**, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do **RNE**, para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceito, para inscrição, cópia do passaporte);

II. Cópia do **CPF** para brasileiros e para estrangeiros (quando houver) - **ATENÇÃO: não será aceita a CNH;**

III. Cópia do **histórico escolar da graduação;**

IV. Cópia do **currículo**, sendo que a documentação comprobatória deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- ✓ Iniciação(ões) científica(s) realizada(s) pelo candidato, com título, período, orientador e órgão financiador, quando houver;
- ✓ Publicações;
- ✓ Experiência profissional.

V. **Diploma de Graduação** ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data da matrícula no PPG-MEC sendo que os diplomas de graduação obtidos no exterior não necessitam ter a sua revalidação por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo.

Parágrafo primeiro: Sobre o projeto de pesquisa. O candidato uma vez aprovado no exame escrito deverá elaborar um projeto de pesquisa junto com seu orientador e enviar o documento em formato **PDF** ao e-mail posmec@ufabc.edu.br **até o dia 21/03/2018** (um dia antes da entrevista) onde o projeto será analisado, ver calendário no item 2. Recomenda-se ao candidato entrar em contato antecipadamente, durante o período de inscrição, com um professor orientador membro do PPG-MEC (<http://posmec.ufabc.edu.br> – aba: Corpo Docente) para a definição do tema do projeto de pesquisa.

Parágrafo segundo: Sobre o turno das aulas: As aulas serão ministradas no período de tarde das 14:00 horas a 18:00 horas.

3.2 - A falta de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará no **indeferimento** da inscrição e na **exclusão** do candidato.

3.3. Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas até às 23h59min do dia 16 de fevereiro de 2018.

3.4. A Comissão de Seleção/Coordenação não se responsabilizará pelas inscrições iniciadas e não concluídas durante o período previsto da inscrição.

3.5. Não serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros canais não previstos neste Edital.

3.6. É de responsabilidade integral do candidato o correto preenchimento da solicitação de inscrição, bem como o envio dos documentos previstos nos termos deste Edital.

3.7. Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo **não** serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade, conforme disposto na **Portaria da ProPG nº 06 de 21 de junho de 2017** e no site da ProPG (<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

3.8. Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem serem “Pessoas com Deficiência(s)” – PcD - deverão anexar o **atestado ou documento(s)** que comprove(m) essa deficiência e indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo.

3.9. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e a eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

3.10. Candidatos com bolsa de pesquisa previamente aprovada, e que optarem pela entrada no curso por meio deste edital, devem enviar cópia dos documentos comprobatórios de concessão da bolsa da agência financiadora com cópia do projeto e anuência do orientador, junto com a documentação exigida no item 3.1. No documento comprobatório deve constar a vigência da bolsa, a qual deve ser compatível com o período de integralização do curso ao qual o(a) candidato(a) pleiteia a vaga.

3.11. Os candidatos que já foram alunos regulares no PPG-MEC e que por algum motivo não concluíram o mestrado no prazo estabelecido devem, obrigatoriamente, apresentar carta de recomendação de seu ex-orientador (modelo livre).

3.12. O candidato deve indicar no ato de inscrição, se há interesse em concorrer a uma bolsa de estudo. A atribuição de bolsas será feita conforme descrito no item 8 deste edital.

3.13. O candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade (vide: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1. Dos Critérios de Seleção

O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (Curso de Mestrado) é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa. O processo será realizado em duas etapas de avaliação, cada uma de caráter eliminatório, a saber:

- I. Prova escrita.
- II. Entrevista, análises de currículo e histórico escolar, e projeto de pesquisa.

Os candidatos que passarem na primeira etapa de avaliação (item 4.1.1) serão chamados para a etapa final do processo seletivo (item 4.1.2).

4.1.1. Prova escrita

O exame escrito será constituído por **16 questões** básicas dissertativas relacionadas às áreas de conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, sendo que o candidato deverá escolher somente **10 questões**. Seguem as oito matérias de avaliação com suas respectivas referências bibliográficas e os tópicos de estudo, sendo que para cada matéria somente **2 questões** são consideradas.

Cálculo diferencial e integral: Funções de uma variável: limite, derivadas e integrais. Referência: Stewart, J., “Cálculo Vol. 1”, 5ª. Edição, Ed. Thomson, 2003.

Álgebra linear: Matrizes e determinantes: operações básicas e propriedades. Auto-valores e auto-vetores. Referência: Boldrini, J. L.; Costa, S. I. R.; Ribeiro, V. L. F. F.; Wetzler, H. G., Álgebra Linear, 3ª edição, Editora HARPER & Row do Brasil Ltda, 1980.

Dinâmica: Cinemática de partículas, Cinemática de corpos rígidos e Movimento plano de corpos rígidos. Referência: Beer, F.P.; Johnston, E.R.; Cornwell, P.J, Mecânica Vetorial Para Engenheiros – Dinâmica - 9ª Ed. Bookman, 2012, Cap. 11, 12, 15 e 16.

Mecânica dos fluidos: Conceitos fundamentais, estática dos fluidos, equações básicas na forma integral, introdução à análise diferencial, escoamento incompressível de fluidos não viscosos. Referência: Fox & McDonald, “Introdução à Mecânica dos Fluidos”, 6a ed., Editora LTC, 2006, Cap. 2 a 6.

Mecânica dos sólidos: Membros carregados axialmente, torção de barras, forças de cisalhamento e momentos fletores, tensões em vigas, análise de tensão e deformação. Referência: Gere, J.M., “Mecânica dos Materiais”, Ed. Cengage Learning, 2003, Cap. 2, 3, 4, 5 e 7.

Modelagem e controle: Modelagem matemática de sistemas dinâmicos; Análise de resposta transitória e de regime estacionário; Análise de sistemas de controle no espaço de estados. Referência: Ogata, K., "Engenharia de Controle Moderno", 4ª. Edição, Pearson, 2003, Cap. 3, 5 e 11.

Materiais e processos de fabricação: Materiais de Engenharia; Teoria da Usinagem de Metais. Referência GROOVER, M. P. Introdução aos Processos de Fabricação. 1 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014. ISBN: 9788521625193. Cap. 2 e 15.

Termodinâmica: Trabalho e calor; Primeira e Segunda Leis da Termodinâmica para sistemas e volumes de controle, Entropia. Referência: Van Wylen, Sonntag & Borgnakke, “Fundamentos da Termodinâmica”, tradução da 6a ed. americana, Ed. Edgard Blücher, 2003, Cap. 4 a 8.

4.1.2. Entrevista, análises de currículo e histórico escolar, e projeto de pesquisa

Parágrafo único: Os candidatos que trabalhem em empresas ou em outras instituições deverão trazer **obrigatoriamente** no dia da entrevista um documento que comprove a autorização e anuência de seu supervisor da instituição onde atua.

A entrevista será realizada por uma banca de docentes do Programa onde serão analisados o currículo e o histórico da graduação do candidato assim como também a relevância acadêmica e a adequação do projeto de pesquisa ao programa. Os candidatos convocados à entrevista deverão trazer cópia dos documentos e certificados comprobatórios das atividades descritas no currículo.

O candidato deverá enviar antecipadamente o projeto de pesquisa em formato PDF ao e-mail posmec@ufabc.edu.br até o dia **21/03/2018** (ver parágrafo primeiro do item 3.1). Na folha de rosto do projeto de pesquisa deverá constar os nomes tanto do candidato como do professor orientador.

Caso o candidato não consiga definir seu orientador até antes da entrevista, ele deverá fazer seu próprio projeto de pesquisa adequado ao Programa conforme requerido na etapa final do processo seletivo e o orientador será indicado até, no máximo, o dia da primeira matrícula do segundo quadrimestre de 2018.

Serão desclassificados os candidatos que chegarem atrasados no local da entrevista.

Alunos comprovadamente residentes fora do Estado de São Paulo poderão solicitar à Coordenação do PPG-NMA a realização da entrevista por Skype ou outro recurso de comunicação ao vivo previamente acordado. Esses candidatos deverão comunicar previamente essa necessidade para que os recursos para tal sejam disponibilizados. Para tanto, devem entrar em contato por meio do endereço posmec@ufabc.edu.br até a data de **16 de março de 2018** informando o endereço de seu contato para a vídeoconferência.

4.2 Da pontuação e nota de corte

Cada uma das 16 questões da prova escrita vale **um ponto**. O candidato escolherá 10 questões para resolver e obterá uma nota máxima de **dez pontos**. Será considerado aprovado no exame escrito se o candidato obtiver uma nota maior ou igual a **cinco pontos**. O candidato que obtiver uma nota menor que cinco pontos será considerado reprovado e automaticamente desclassificado do processo seletivo.

Na segunda fase do processo, serão pontuados somente o currículo, com nota máxima de **cinco pontos**, e o histórico escolar de graduação, também com nota máxima de **cinco pontos**, totalizando **dez pontos**. O currículo do candidato deverá conter necessariamente a seguinte informação:

- publicações em congressos e revistas científicas,
- iniciações científicas,
- experiência profissional.

Assim como na primeira fase do processo seletivo, o candidato será considerado aprovado se obtiver uma nota maior ou igual a **cinco pontos**.

A **nota final** será obtida pela média aritmética entre a nota da prova escrita e a nota das análises do currículo e do histórico. A mesma será usada para definir a colocação dos candidatos no processo seletivo e para a atribuição de bolsa de estudo conforme item 8.

Serão desclassificados os candidatos que chegarem atrasados no local dos exames programados.

Parágrafo único: Alunos brasileiros ou estrangeiros comprovadamente residentes fora do país poderão solicitar à Coordenação da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica a realização da prova escrita em sua instituição de origem. Para tanto, devem entrar em contato por meio do endereço eletrônico **posmec@ufabc.edu.br** até a data de 03/10/2018, quando receberão orientações a respeito. Os candidatos residentes no Brasil deverão, obrigatoriamente, realizar a prova presencial.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

5.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- III. Não realizar a entrevista na data e horário em que forem convocados. A lista de convocação com data e horário das entrevistas será publicada na página do PPG-MEC.

5.2. Os candidatos que obtiverem uma pontuação na prova escrita e nas análises do currículo e histórico menor que **cinco**, conforme item 4, serão desclassificados do processo seletivo. Só serão aprovados os candidatos classificados para os quais haja vaga.

5.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados, referente a este processo e que são divulgados na página eletrônica oficial do PPG-MEC (<http://posmec.ufabc.edu.br>).

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado contendo a classificação e a aprovação será publicado na página do PPG-MEC, em <http://posmec.ufabc.edu.br>.

6.2. Os **RECURSOS** a que os candidatos têm direito (ver item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do PPG-MEC (posmec@ufabc.edu.br), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra via, não serão acatadas.

6.3. O recurso deve atender ao seguinte:

I – O assunto do e-mail deve conter: **Recurso – “Nome do candidato” – “Número de inscrição”**;

II – não há um modelo de texto para recursos previstos neste edital, devendo o próprio candidato redigir as suas alegações de forma clara e objetiva.

6.4. Caberá à Coordenação/Comissão de Seleção analisar os recursos interpostos pelos candidatos desde que o pedido esteja em conformidade com os prazos e procedimentos previstos neste Edital.

6.5. Não caberá novo recurso (segundo recurso) em face da decisão da Coordenação/Comissão de Seleção.

6.6. Os recursos previstos neste Edital não possuem caráter suspensivo.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Atendimento da Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da UFABC, em local a ser definido, conforme o link: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

7.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

7.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o segundo quadrimestre de 2018.

7.4. Os candidatos aprovados no processo seletivo e que ainda não estiverem devidamente diplomados deverão se atentar aos termos da **Resolução da CPG nº 03/2014**, disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>.

8. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

8.1. Os candidatos que solicitarem bolsa de estudo e que indicarem dedicação exclusiva ao curso (ambas no formulário de inscrição) concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do PPG-MEC, concedidas por agências de fomento. A atribuição de bolsas é feita pela Coordenação do PPG-MEC ou por Comissão de Bolsas do PPG-MEC indicada.

8.2. O critério de atribuição de bolsa terá como base a pontuação final obtida no processo seletivo.

8.3. O candidato aprovado e que, no ato da matrícula fizer jus a uma Bolsa de Estudo da UFABC, deverá abrir uma conta corrente em que seja **obrigatoriamente** o titular da mesma, **exclusivamente no Banco do Brasil**, entregando, quando da matrícula, original e cópia do cabeçalho do extrato da mesma, onde constam todos os dados da referida conta.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas de seleção contidas neste Edital e o prévio conhecimento do Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu (vide link <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>) e das Normas do PPG-MEC - Curso de Mestrado (<http://posmec.ufabc.edu.br/index.php/pt-br/normas> e <http://posmec.ufabc.edu.br/index.php/pt-br/>).

9.2. Informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos docentes podem ser obtidas em: <http://posmec.ufabc.edu.br> e através de seus currículos na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>)

9.3. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.4. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS direcionar para o e-mail: **posmec@ufabc.edu.br** (institucional do PPG-MEC).

Juan Pablo Julca Avila
(SIAPE 1761050)
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Mecânica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
Av. dos Estados, 500 – Bairro Santa Terezinha – Santo André - SP
CEP 09210-580 - CNPJ: 07.722.779/0001-06
ppgbtc@ufabc.edu.br

RETIFICAÇÃO nº 01 à Portaria Nº 041/2016 de 03/10/2016 - PPG-BTC
Publicado no Boletim de Serviço nº 597 de 14 de outubro de 2016.

*Retificação do Art. 1º, § 2º da Portaria nº 041/2016,
que estabelece critérios de atribuição de bolsas de
estudos para alunos dos cursos de pós-graduação em
Biotecnologia da UFABC.*

O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a RETIFICAÇÃO ao Edital em referência, conforme deliberado em reunião da coordenação realizada em 22 de novembro de 2017:

- ✓ No Art. 1º, § 2º da Portaria supracitada,

ONDE SE LÊ:

§ 2º As bolsas serão atribuídas prioritariamente a candidatos orientados por docentes permanentes credenciados junto ao PPG-BTC.

LEIA-SE:

§ 2º A outorga inicial de Bolsa CAPES ou UFABC está condicionada a comprovação por parte do discente da submissão de solicitação de bolsa de estudos à outra agência de fomento.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Biotecnologia

Protocolo nº 440 BTC-arb



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0011

**REFERENDA DAS DECISÕES DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
PÓS-GRADUAÇÃO**

Período: de 17 de novembro de 2017 a 14 de dezembro de 2017

1. Homologação da composição de banca examinadora.

Curso	Discente	Nível	Banca
INV	Waldir Ventura Filho	Mestrado	Dr. (a) Romulo Gonçalves Lins (Presidente/UFABC), Dr. (a) Alessandra Cristina Santos Akkari (Titular/Mackenzie), Dr. (a) Ricardo Gaspar (Titular/UFABC), Dr. (a) Idenilza Moreira de Miranda (Suplente/CNI) e Dr. (a) Rovilson Mafalda (Suplente/UFABC).
ENE	Walter Evaldo Kuchenbecker	Doutorado	Dr. (a) Julio Carlos Teixeira (Presidente/UFABC), Dr. (a) Alvaro Batista Dietrich (Titular/UFABC), Dr. (a) Jesus Franklin Andrade Romero (Titular/UFABC), Dr. (a) Silvio Ikuyo Nabeta (Titular/USP), Dr. (a) Paschoal Spina Neto (Titular/WEG AS), Dr. (a) Alfeu Joãozinho Sguarezi Filho (Suplente/UFABC), Dr. (a) Edmarcio Antonio Belati (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Fabiana Aparecida de Toledo Silva (Suplente/UFABC).
FIL	Sergio da Costa Oggioni	Mestrado	Dr. (a) Luiz Fernando Barrére Martin (Presidente/UFABC), Dr. (a) Marco Aurélio Werle (Titular/USP), Dr. (a) Matteo Raschietti (Titular/UFABC), Dr. (a) Oliver Tolle (Suplente/USP) e Dr. (a) Luiz Antonio Alves Eva (Suplente/UFABC).
FIL	Adriano Vilela Mafra	Mestrado	Dr. (a) Anastasia Guidi Itokazu (Presidente/UFABC), Dr. (a) Luca Jean Pitteloud (Titular/UFABC), Dr. (a) Mário Henrique Simão D'Agostino (Titular/USP), Dr. (a) Paulo Tadeu da Silva (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Bianca Fanelli Morganti (Suplente/UNIFESP).
ENE	André Luiz de Lacerda Ferreira Murari	Doutorado	Dr. (a) Alfeu Joãozinho Sguarezi Filho (Presidente/UFABC), Dr. (a) Luiz Alberto Luz de Almeida (Titular/UFABC), Dr. (a) Edmarcio Antonio Belati (Titular/UFABC),

			Dr. (a) Rogério Vani Jacomini (Titular/IFSP), Dr. (a) Renato Machado Monaro (Titular/USP), Dr. (a) Jose Luis Azcue Puma (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Ivan Roberto Santana Casella (Suplente/UFABC).
INF	Melina Brilhadori Alves	Mestrado	Dr. (a) Patrícia Belfiore Fávero (Presidente/UFABC), Dr. (a) Mario Alexandre Gazziro (Titular/UFABC), Dr. (a) Ariane Machado Lima (Titular/USP), Dr. (a) José Roberto Tálamo (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Joao Chang Junior (Suplente/FEI).
FIS	Luis Alex Huahuachampi Mamani	Doutorado	Dr. (a) Vilson Tonin Zanchin (Presidente/UFABC), Dr. (a) Roldão da Rocha Junior (Titular/UFABC), Dr. (a) Jorge José Leite Noronha Junior (Titular/USP), Dr. (a) Horatiu Stefan Nastase (Titular/UNESP), Dr. (a) Maurício Richartz (Titular/UFABC), Dr. (a) Adriano Antonio Natale (Suplente/UNESP), Dr. (a) Ever Aldo Arroyo Montero (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Alberto Saa (Suplente/UNICAMP).
FIS	Henrique Ferreira dos Santos	Mestrado	Dr. (a) Maycon Motta (Presidente/UFSCAR), Dr. (a) Denise Criado Pereira de Souza (Titular/UFABC), Dr. (a) Lucas Almeida Miranda Barreto (Titular/UFABC), Dr. (a) Luana Sucupira Pedroza (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Antonio Domingues dos Santos (Suplente/USP).
EEL	Fernanda Soares Vitor Petite	Mestrado	Dr. (a) Ricardo Caneloi dos Santos (Presidente/UFABC), Dr. (a) Giovanni Manassero Junior (Titular/USP), Dr. (a) Fabiana Aparecida de Toledo Silva (Titular/UFABC), Dr. (a) Edmarcio Antonio Belati (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Patricia Teixeira Leite Asano (Suplente/UFABC).
INV	Cedéia Vieira de Araújo	Mestrado	Dr. (a) Rovilson Mafalda (Presidente/UFABC), Dr. (a) Fabiano Rogerio Corrêa (Titular/USP), Dr. (a) Luis Alberto Martinez Riascos (Titular/UFABC), Dr. (a) Irineu Antunes Junior (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Cheng Liang Yee (Suplente/USP).
MNPEF	Clayton Dantas de Sá	Mestrado	Dr. (a) Laura Paulucci Marinho (Presidente/UFABC), Dr. (a) João Teles de Carvalho Neto (Titular/UFSCAR), Dr. (a) Nelson Studart Filho (Titular/UFABC), Dr.

			(a) Lúcio Campos Costa (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Rodolfo Valentim da Costa Lima (Suplente/UNIFESP).
INV	Gabrielle Branco Fabri	Mestrado	Dr. (a) Danilo Tavares da Silva (Presidente/UFABC), Dr. (a) Ricardo Gaspar (Titular/UFABC), Dr. (a) Adriana Marotti de Mello (Titular/USP), Dr. (a) Idenilza Moreira de Miranda (Suplente/CNI) e Dr. (a) Anderson Orzari Ribeiro (Suplente/UFABC).
INV	Waldir Ventura Filho	Mestrado	Dr. (a) Cristina Fróes de Borja Reis (Presidente/UFABC), Dr. (a) Alexandre Acácio de Andrade (Titular/UFABC), Dr. (a) Renata Giovinnazzo Spers (Titular/USP), Dr. (a) Romulo Gonçalves Lins (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Daniel Estima de Carvalho (Suplente/USP).
INV	Renata Garcia Luckmann	Mestrado	Dr. (a) Luciana Pereira (Presidente/UFABC), Dr. (a) Flávia Helena da Silva (Titular/Grupo Fleury), Dr. (a) Christian Raffaello Baldo (Titular/UFABC), Dr. (a) Alessandra Cristina Santos Akkari (Suplente/Mackenzie) e Dr. (a) Romulo Gonçalves Lins (Suplente/UFABC).
CHS	Jussara Aparecida Fernandes Ramos	Mestrado	Dr. (a) José Blanes Sala (Presidente/UFABC), Dr. (a) Clarissa de Franco (Titular/UFABC), Dr. (a) Marcio Mucedula Aguiar (Titular/UFABD), Dr. (a) Artur Zimmerman (Suplente/UFABC), Dr. (a) Daniel Zimmerman (Suplente/UFABC), Dr. (a) Daniel Pansarelli (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Fernando Costa Mattos (Suplente/UFABC).
INV	Leandro Martins Pereira	Mestrado	Dr. (a) Ricardo Gaspar (Presidente/UFABC), Dr. (a) Eliana Paula Ribeiro (Titular/IMT), Dr. (a) Luísa Helena dos Santos Oliveira (Titular/UFABC), Dr. (a) Mercia Regina Domingues Moretto (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Maria Thereza Bonilha Dubugras (Suplente/FOC).
BTC	Caroline Arana da Silva Ribeiro	Mestrado	Dr. (a) Fernando Carlos Giacomelli (Presidente/UFABC), Dr. (a) Wanius José Garcia da Silva (Titular/UFABC), Dr. (a) Daniele Ribeiro de Araujo (Titular/UFABC), Dr. (a) Jean Jacques Bonvent (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Aryane Tofanello de Souza (Suplente/UFABC).

PGT	Guilherme Carpinteiro de Carvalho	Mestrado	Dr. (a) Rosana Denaldi (Presidente/UFABC), Dr. (a) Luciana Nicolau Ferrara (Titular/UFABC), Dr. (a) Celso Santos Carvalho (Titular/SPU-SP), Dr. (a) Guadalupe Maria Jungers Abib de Almeida (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Ricardo de Sousa Moretti (Suplente/UFABC).
PGT	Aramis Horvath Gomes	Mestrado	Dr. (a) Leonardo Freire de Mello (Presidente/UFABC), Dr. (a) Francisco de Assis Comarú (Titular/UFABC), Dr. (a) Acácio Sidinei Almeida Santos (Titular/UFABC), Dr. (a) Luis Roberto de Paula (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Roberta Guimaraes Peres (Suplente/UFABC).
INV	Felipe Heidrich	Mestrado	Dr. (a) Júlio Francisco Blumetti Facó (Presidente/UFABC), Dr. (a) Romulo Gonçalves Lins (Titular/UFABC), Dr. (a) Vagner Bernal Barbeta (Titular/FEI), Dr. (a) Alexandre Acácio de Andrade (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Alex Paubel Junger (Suplente/Unicsul).
INV	Vinicius Tasca Faria	Mestrado	Dr. (a) Alexandre Acácio de Andrade (Presidente/UFABC), Dr. (a) André Luiz Veiga Gimenes (Titular/UFABC), Dr. (a) Romulo Gonçalves Lins (Titular/UFABC), Dr. (a) Alvaro Batista Dietrich (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Miguel Edgar Morales Udaeta (Suplente/USP).
EBM	Cheila Gonçalves de Oliveira	Mestrado	Dr. (a) Andrea Cecilia Dorió Rodas (Presidente/UFABC), Dr. (a) Harki Tanaka (Titular/UFABC), Dr. (a) Maria Luiza Levi Pahim (Titular/UFABC), Dr. (a) João Loures Salinet Júnior (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Patricia Santos Lopes (Suplente/UNIFESP).
NMA	Bruna Miranda Soares Ferrante	Doutorado	Dr. (a) Wendel Andrade Alves (Presidente/UFABC), Dr. (a) Marcelo Henrique Gehlen (Titular/USP), Dr. (a) Luiz Carlos Dias (Titular/UNICAMP), Dr. (a) Alessandro Rodrigues (Titular/UNIFESP), Dr. (a) Fernando Carlos Giacomelli (Titular/UFABC), Dr. (a) Giuliano Cesar Clososki (Suplente/USP), Dr. (a) Leonardo José Steil (Suplente/UFABC), Dr. (a) Gerson Luiz Mantovani (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Joao Henrique Ghilardi Lago (Suplente/UFABC).

INV	Danilo Sartorelli Barbato	Mestrado	Dr. (a) Alexandre Santaella Braga (Presidente/PUC-SP), Dr. (a) Luciana Pereira (Titular/UFABC), Dr. (a) Fabiano Alves Onca (Titular/FIT), Dr. (a) Anderson Orzari Ribeiro (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Maria Lucia Santaella Braga (Suplente/PUC-SP).
CTQ	Victor dos Santos Pinheiro	Mestrado	Dr. (a) Mauro Coelho dos Santos (Presidente/UFABC), Dr. (a) Vanessa da Silva Antonin (Titular/UFABC), Dr. (a) Mirela Inês de Sairre (Titular/UFABC), Dr. (a) Roberto Manuel Torresi (Suplente/USP), Dr. (a) Lúcia Helena Gomes Coelho (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Mauricio Domingues Coutinho Neto (Suplente/UFABC).
PGT	Tassia de Menezes Regino	Mestrado	Dr. (a) Rosana Denaldi (Presidente/UFABC), Dr. (a) Ricardo de Sousa Moretti (Titular/UFABC), Dr. (a) Adauto Lúcio Cardoso (Titular/UFRJ) e Dr. (a) Francisco de Assis Comarú (Suplente/UFABC).
PROFMAT	Felipe Fugita	Mestrado	Dr. (a) Daniel Miranda Machado (Presidente/UFABC), Dr. (a) Viviana Giampaoli (Titular/USP), Dr. (a) Cristian Favio Coletti (Titular/UFABC), Dr. (a) Rafael de Mattos Grisi (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Renato Alessandro Martins (Suplente/UNIFESP).
MAT	Karen Amaral de Oliveira	Mestrado	Dr. (a) Juliana Militão da Silva Berbert (Presidente/UFABC), Dr. (a) Roberto Andre Kraenkel (Titular/UNESP), Dr. (a) Roberto Venegeroles Nascimento (Titular/UFABC), Dr. (a) Renato Mendes Coutinho (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Renato Vicente (Suplente/USP).
ENE	William Moretti da Rosa	Doutorado	Dr. (a) Julio Carlos Teixeira (Presidente/UFABC), Dr. (a) Ricardo Caneloi dos Santos (Titular/UFABC), Dr. (a) Eliane Aparecida Faria Amaral Fadigas (Titular/USP), Dr. (a) Ademir Pelizari (Titular/UFABC), Dr. (a) Jorge Tomioka (Titular/UFABC), Dr. (a) Thales Sousa (Suplente/UFABC), Dr. (a) Daniel Jonas Dezan (Suplente/UFABC) e Dr. (a) Joel David Melo Trujillo (Suplente/UFABC).
NMA	Maira de Lourdes	Doutorado	Dr. (a) Derval dos Santos Rosa (Presidente/UFABC), Dr. (a) Iseli Lourenço

	Rezende		Nantes (Titular/UFABC), Dr. (a) Sônia Maria Malmonge (Titular/UFABC), Dr. (a) Lucia Helena Innocentini Mei (Titular/UNICAMP), Dr. (a) Sandro Donnini Mancini (Titular/UNESP), Dr. (a) Arnaldo Rodrigues dos Santos Jr (Suplente/UFABC), Dr. (a) André Sarto Polo (Suplente/UFABC), Dr. (a) Antonio José Felix de Carvalho (Suplente/USP) e Dr. (a) Walter Ruggeri Waldman (Suplente/UFSCAR).
--	---------	--	--

2. Homologação do resultado de defesa pública de dissertação e concessão do título de mestre.

Curso	Discente	Data
CHS	Danilo Alves da Conceição	09/11/2017
CHS	Pilar Leminski Veiga	09/11/2017
PGT	Flávia Seixas Lisbôa	09/11/2017
PGT	Amanda Jodas	13/11/2017
BIS	Marcelia Emanuele Sad Fernandes	13/11/2017
BTC	Bruno Eduardo Gomes de Souza	21/11/2017
NMA	José Eduardo Ulloa Rojas	21/11/2017
CHS	Mayara de Souza Gomes	21/11/2017
CTQ	Aline Nakagawa do Nascimento	21/11/2017
NMA	Victor Buratto Tinti	21/11/2017
INF	Oswaldo Fratini Filho	22/11/2017
CHS	Antonio Gouveia de Sousa	22/11/2017
FIL	Cristiano da Rocha Tavares	22/11/2017
MNPEF	Thiago Fernandes Maximo Teixeira	23/11/2017
EBM	Bárbara Olivetti Artioli	23/11/2017
EEL	Jacqueline Santos Pereira	23/11/2017
MNPEF	Edson Bezerra da Silva	23/11/2017
EEL	Ariston Leite Pereira	23/11/2017
FIS	Wallace Santos Teixeira	23/11/2017
ENE	Carolina López Castrillón	28/11/2017
NMA	Kelly Cristina de Lira Lixandrão	29/11/2017
NMA	Gabriel Ravanhani Schleder	29/11/2017
ENE	Harue Kubo	29/11/2017

6

PGT	Rafael Toneli Arcanjo	29/11/2017
EEL	Marcelo Pires de Souza	06/12/2017

3. Homologação do resultado de defesa pública de tese e concessão do título de doutor.

Curso	Discente	Data
BIS	Lucas Rodrigo de Souza	21/11/2017
FIS	Indira Sarima Vargas Yepes	06/12/2017

4. Homologação do credenciamento da disciplina, abaixo especificada, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação, a ser ofertada a partir do 1º quadrimestre de 2018.

Código da Disciplina: INF-317	Título: Tópicos em Inteligência Artificial
Nível: Mestrado	Obrigatória: Não
Créditos: 12	TPI: 4-0-8
Carga Horária: 144 horas	Encargo Didático: 48 horas\

5. Homologação do credenciamento das disciplinas, abaixo especificadas, no Programa de Pós-Graduação em Biossistemas, que serão ofertadas a partir do 1º quadrimestre de 2018.

Código da Disciplina: BIS-013	Título: Seminários em Biossistemas I
Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Sim
Créditos: 4	TPI: 4+0+0
Carga Horária: 48 horas	Encargo Didático: 48 horas

Código da Disciplina: BIS-014	Título: Seminários em Biossistemas II
Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Sim
Créditos: 4	TPI: 4+0+0
Carga Horária: 48 horas	Encargo Didático: 48 horas

Código da Disciplina: BIS-015	Título: Seminários em Biossistemas III
Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Sim
Créditos: 4	TPI: 4+0+0
Carga Horária: 48 horas	Encargo Didático: 48 horas

Código da Disciplina: BIS-016	Título: Seminários em Biossistemas IV
Nível: Doutorado	Obrigatória: Sim
Créditos: 4	TPI: 4+0+0
Carga Horária: 48 horas	Encargo Didático: 48 horas

Código da Disciplina: BIS-017	Título: Seminários em Biosistemas V
Nível: Doutorado	Obrigatória: Sim
Créditos: 4	TPI: 4+0+0
Carga Horária: 48 horas	Encargo Didático: 48 horas

Código da Disciplina: BIS-018	Título: Seminários em Biosistemas VI
Nível: Doutorado	Obrigatória: Sim
Créditos: 4	TPI: 4+0+0
Carga Horária: 48 horas	Encargo Didático: 48 horas

Código da Disciplina: BIS-019	Título: Redação Científica
Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Sim
Créditos: 12	TPI: 4+0+8
Carga Horária: 144 horas	Encargo Didático: 48 horas

Código da Disciplina: BIS-020	Título: Planejamento e Aplicação de Práticas em ensino, Extensão e Divulgação Científica (EEDC)
Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Sim
Créditos: 12	TPI: 4+0+8
Carga Horária: 144 horas	Encargo Didático: 48 horas

Código da Disciplina: BIS-117	Título: Tópicos Avançados em Biosistemas
Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Não
Créditos: 12	TPI: 4+0+8
Carga Horária: 144 horas	Encargo Didático: 48 horas

Código da Disciplina: BIS-121	Título: Biologia e Sinalização Celular
Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Não
Créditos: 12	TPI: 4+0+8
Carga Horária: 144 horas	Encargo Didático: 48 horas

Código da Disciplina: BIS-119	Título: Biologia Molecular
Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Não
Créditos: 12	TPI: 4+0+8
Carga Horária: 144 horas	Encargo Didático: 48 horas

Código da Disciplina: BIS-120	Título: Farmacologia
Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Não
Créditos: 12	TPI: 4+0+8
Carga Horária: 144 horas	Encargo Didático: 48 horas

Código da Disciplina: BIS-209	Título: Fronteiras interdisciplinares em biosistemas
Nível: Mestrado/Doutorado	Obrigatória: Não
Créditos: 12	TPI: 4+0+8
Carga Horária: 144 horas	Encargo Didático: 48 horas

6. Descredenciamento das disciplinas abaixo especificadas, do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas, a partir do 1º quadrimestre de 2018.

Código	Título
BIS 010	Seminários em Biosistemas
BIS 101	Tópicos Avançados em Estrutura e Função
BIS 105	Farmacologia básica e Etnofarmacologia
BIS 109	Sinalização Celular
BIS 108	Biologia Molecular: princípios e aplicações
BIS 103	Biologia de Células Animais e Humanas
BIS 002	Fronteiras Interdisciplinares em Biosistemas
BIS 201	Tópicos Avançados em Modelagem e Tecnologia

7. Homologação da eleição para coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, com vigência de 01/01/2018 até 31/12/2019.

Docente	Representação
Lucia Helena Gomes Coelho	Coordenadora
Leandro Reverberi Tambosi	Vice-Coordenador
Claudia Boian	Docente Titular 1
Giulliana Mondeli	Docente Suplente 1
Eduardo Lucas Subtil	Docente Titular 2
Vitor Vieira Vasconcelos	Docente Suplente 2
Roseli Frederigi Benassi	Docente Titular 3
Derval dos Santos Rosa	Docente Suplente 3

8. Homologação da concessão de bolsas de estudos da UFABC.

Curso	Discente	Nível	Homologação	Vigência
BIS	Flavia Ribeiro Santos da Silva	Mestrado	14 de dezembro de 2017	nov/17 a dez/18

Curso	Discente	Nível	Homologação	Vigência
BIS	Isabella Martins Lourenço	Mestrado	14 de dezembro de 2017	nov/17 a dez/18
CCM	Eric Tadeu Camacho de Oliveira	Doutorado	14 de dezembro de 2017	nov/17 a dez/18
CHS	Debora Franco Machado	Mestrado	14 de dezembro de 2017	dezembro-17
CTQ	Wallace Rosado Rolim	Mestrado	14 de dezembro de 2017	nov/17 a dez/18
EBM	Amanda de Castro Juraski	Mestrado	14 de dezembro de 2017	nov/17 a dez/18
ENE	David Berto Farias	Mestrado	14 de dezembro de 2017	dezembro-17
FIS	João Lucas Miqueleto Reis	Doutorado	14 de dezembro de 2017	nov/17 a dez/18
FIS	Lucas Oliveira Quintino	Doutorado	14 de dezembro de 2017	nov/17 a dez/18
INF	Lucinda de Almeida Leria	Doutorado	14 de dezembro de 2017	nov/17 a dez/18
MEC	Rafaela Muniz Tonetto	Mestrado	14 de dezembro de 2017	nov/17 a dez/18
PGT	Hugo Kmiya Tsutsui	Mestrado	14 de dezembro de 2017	dezembro-17
PGT	Piero Boeira Locatelli	Mestrado	14 de dezembro de 2017	nov/17 a dez/18

9. Homologação da eleição para representação discente na coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia, com vigência até 17 de novembro de 2018.

Membro titular	Jacqueline de Souza Anjolim
Membro suplente	William Lauriano

10. Homologação da alteração na vice-coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

Docente dispensada	Docente nomeado
Cristiane Negreiros Abbud Ayoub	Eduardo Nasser

11. Homologação de descredenciamento de disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Matemática.

Código da Disciplina: Mat-502	Título: Estudo Dirigido I
Código da Disciplina: Mat - 503	Título: Estudo Dirigido II

12. Homologação do credenciamento das disciplinas, abaixo especificadas, no Programa de Pós-Graduação em Matemática, que serão ofertadas a partir do 1º quadrimestre de 2018.

Código da Disciplina: Mat-507	Título: Estudo Dirigido I
Nível: Mestrado e Doutorado	Obrigatória: Não
Créditos: 2	TPI: 0-0-2
Carga Horária: 24	Encargo Didático: 0

Código da Disciplina: Mat-508	Título: Estudo Dirigido II
Nível: Mestrado e Doutorado	Obrigatória: Não
Créditos: 2	TPI: 0-0-2
Carga Horária: 24	Encargo Didático: 0

Código da Disciplina: Mat-509	Título: Estudo Dirigido III
Nível: Mestrado e Doutorado	Obrigatória: Não
Créditos: 2	TPI: 0-0-2
Carga Horária: 24	Encargo Didático: 0

Código da Disciplina: Mat-510	Título: Estudo Dirigido IV
Nível: Mestrado e Doutorado	Obrigatória: Não
Créditos: 2	TPI: 0-0-2
Carga Horária: 24	Encargo Didático: 0

Código da Disciplina: Mat-511	Título: Estudo Dirigido V
Nível: Mestrado e Doutorado	Obrigatória: Não
Créditos: 2	TPI: 0-0-2
Carga Horária: 24	Encargo Didático: 0

Código da Disciplina: Mat-512	Título: Estudo Dirigido VI
Nível: Mestrado e Doutorado	Obrigatória: Não
Créditos: 2	TPI: 0-0-2
Carga Horária: 24	Encargo Didático: 0

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.090, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Dispensa a servidora Beatriz Buarque Frias Bernardo
Lopes da função gratificada de Chefe da Divisão de
Serviços Gerais da PU.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548,
de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando
as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº
183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora **BEATRIZ BUARQUE FRIAS BERNARDO
LOPES**, SIAPE 1680318, da função gratificada de Chefe da Divisão de Serviços Gerais da PU,
código FG-1, a contar de 21/12/2017.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.091, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa a servidora Ana Cristina Martins dos Santos do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Serviços Gerais da PU.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ANA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS, SIAPE 1982394, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Serviços Gerais da PU, código FG-1, a contar de 21/12/2017.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.092, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa a servidora Ana Cristina Martins dos Santos para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Serviços Gerais da PU.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora ANA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS, SIAPE 1982394, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Serviços Gerais da PU, código FG-1, a contar de 21/12/2017.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.093, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa a servidora Analia Bethsaida Barbosa para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Serviços Gerais da PU.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora ANALIA BETHSAIDA BARBOSA, SIAPE 1971113, para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Serviços Gerais da PU, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 21/12/2017.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.094, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa o servidor Acácio Sidinei Almeida Santos para exercer a função de substituto da Coordenadora do Bacharelado em Relações Internacionais.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor ACÁCIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS, SIAPE 1186612, para exercer o encargo de substituto da Coordenadora do Bacharelado em Relações Internacionais, código FCC, no período de 20/12/2017 a 06/01/2018, em virtude de afastamento do titular e do suplente do cargo comissionado.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.095, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa o servidor José Blanes Sala para exercer a função de substituto da Coordenadora do Bacharelado em Relações Internacionais.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ BLANES SALA, SIAPE 1847300, para exercer o encargo de substituto da Coordenadora do Bacharelado em Relações Internacionais, código FCC, no período de 07/01/2018 a 10/01/2018, em virtude de afastamento do titular e do suplente do cargo comissionado.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.096, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa o servidor Breno Arsioli Moura da função comissionada de Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Física.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **BRENO ARSIOLI MOURA**, SIAPE 1660201, da função comissionada de Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Física, código FCC, a contar de 01/01/2018.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.097, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa o servidor Lúcio Campos Costa da função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Física.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor LÚCIO CAMPOS COSTA, SIAPE 1488255, da função de Vice-coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Física, a contar de 01/12/2018.

Art. 2º Dispensar o servidor do encargo de substituto eventual do Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Física, código FCC, a contar de 01/01/2018.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.098, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa o servidor Lúcio Campos Costa para exercer a função comissionada de Coordenador da Licenciatura em Física.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor LÚCIO CAMPOS COSTA, SIAPE 1488255, para exercer a função comissionada de Coordenador da Licenciatura em Física, código FCC, a contar de 01/01/2018.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.099, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa a servidora Giselle Watanabe para exercer a função de Vice-Coordenadora da Licenciatura em Física.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GISELLE WATANABE, SIAPE 1690814, para exercer a função de Vice-Coordenadora da Licenciatura em Física, a contar de 01/01/2018.

Art. 2º Designar a servidora para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) da Licenciatura em Física, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, , a contar de 01/01/2018.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.100, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa a servidora Fernanda Franzolin da função comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora FERNANDA FRANZOLIN, SIAPE 2044591, da função comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas, código FCC, a contar de 01/01/2018.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.101, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa a servidora Mirian Pacheco Silva Albrecht da função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MIRIAN PACHECO SILVA ALBRECHT, SIAPE 1364215, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas, a contar de 01/01/2018.

Art. 2º Dispensar a servidora do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas, código FCC, a contar de 01/01/2018.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.102, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa a servidora Fernanda Franzolin para exercer a função comissionada de Coordenadora da Licenciatura em Ciências Biológicas.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora FERNANDA FRANZOLIN, SIAPE 2044591, para exercer a função comissionada de Coordenadora da Licenciatura em Ciências Biológicas, código FCC, a contar de 01/01/2018.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.103, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa o servidor João Rodrigo Santos da Silva para exercer a função de Vice-Coordenador da Licenciatura em Ciências Biológicas.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO RODRIGO SANTOS DA SILVA, SIAPE 1031422, para exercer a função de Vice-Coordenador da Licenciatura em Ciências Biológicas, a contar de 01/01/2018.

Art. 2º Designar o servidor para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) da Licenciatura em Ciências Biológicas, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 01/01/2018.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.104, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa o servidor Marco Antonio Bueno Filho da função comissionada de Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Química.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor MARCO ANTONIO BUENO FILHO, SIAPE 1802150, da função comissionada de Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Química, código FCC, a contar de 01/01/2018.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.105, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa o servidor Fernando Luiz Cássio Silva da função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Química.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor FERNANDO LUIZ CÁSSIO SILVA, SIAPE 2139326, da função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Química, a contar de 01/01/2018.

Art. 2º Dispensar o servidor do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação de Licenciatura em Química, código FCC, a contar de 01/01/2018.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.106, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa o servidor Fernando Luiz Cássio Silva para exercer a função comissionada de Coordenador da Licenciatura em Química.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor FERNANDO LUIZ CÁSSIO SILVA, SIAPE 2139326, para exercer a função comissionada de Coordenador da Licenciatura em Química, código FCC, a contar de 01/01/2018.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.107, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa a servidora Máisa Helena Altarugio para exercer a função de Vice-Coordenadora da Licenciatura em Química.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MAÍSA HELENA ALTARUGIO, SIAPE 1658927, para exercer a função de Vice-Coordenadora da Licenciatura em Química, a contar de 01/01/2018.

Art. 2º Designar a servidora para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) da Licenciatura em Química, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 01/01/2018.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.108, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa a servidora Marilia Mello Pisani da função comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação da Licenciatura em Filosofia.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARILIA MELLO PISANI, SIAPE 1947221, da função comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação da Licenciatura em Filosofia, código FCC, a contar de 01/01/2018.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.109, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa o servidor André Luis La Salvia da função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Química.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ANDRÉ LUIS LA SALVIA, SIAPE 2244785, da função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Filosofia, a contar de 01/01/2018.

Art. 2º Dispensar o servidor do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação de Licenciatura em Filosofia, código FCC, a contar de 01/01/2018.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.110, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa o servidor André Luis La Salvia para exercer a função comissionada de Coordenador da Licenciatura em Filosofia.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor ANDRÉ LUIS LA SALVIA, SIAPE 2244785, para exercer a função comissionada de Coordenador da Licenciatura em Filosofia, código FCC, a contar de 01/01/2018.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.111, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa o servidor Silvio Ricardo Gomes Carneiro para exercer a função de Vice-Coordenador da Licenciatura em Filosofia.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVIO RICARDO GOMES CARNEIRO**, SIAPE 2249486, para exercer a função de Vice-Coordenador da Licenciatura em Filosofia, a contar de 01/01/2018.

Art. 2º Designar o servidor para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) da Licenciatura em Filosofia, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 01/01/2018.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.112, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa o servidor André Gustavo Scagliusi Landulfo da função comissionada de Coordenador do Bacharelado em Física.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ANDRÉ GUSTAVO SCAGLIUSI LANDULFO, SIAPE 1939597, da função comissionada de Coordenador do Bacharelado em Física, código FCC, a contar de 01/01/2018.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.113, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa o servidor Eduardo Peres Novais de Sá da função de Vice-Coordenador pró-tempore do Bacharelado em Física.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor EDUARDO PERES NOVAIS DE SÁ, SIAPE 1675617, da função de Vice-Coordenador *pró-tempore* do Bacharelado em Física, a contar de 01/01/2018.

Art. 2º Dispensar o servidor do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Física, código FCC, a contar de 01/01/2018.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.114, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa o servidor Eduardo Peres Novais de Sá para exercer a função comissionada de Coordenador do Bacharelado em Física.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor EDUARDO PERES NOVAIS DE SÁ, SIAPE 1675617, para exercer a função comissionada de Coordenador do Bacharelado em Física, código FCC, a contar de 01/01/2018.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.115, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa o servidor Lucas Almeida Miranda Barreto para exercer a função de Vice-Coordenador do Bacharelado em Física.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS ALMEIDA MIRANDA BARRETO, SIAPE 2226644, para exercer a função de Vice-Coordenador do Bacharelado em Física, a contar de 01/01/2018.

Art. 2º Designar o servidor para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Física, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 01/01/2018.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.116, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa a servidora Giselle Cerchiaro da função comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação do Bacharelado em Química.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora GISELLE CERCHIARO, SIAPE 1544365, da função comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação do Bacharelado em Química, código FCC, a contar de 01/01/2018.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.117, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Dispensa o servidor André Sarto Polo da função de
Vice-Coordenador do Bacharelado em Química.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548,
de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando
as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº
183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ANDRÉ SARTO POLO, SIAPE 1671688, da função
de Vice-Coordenador do Bacharelado em Química, a contar de 01/01/2018.

Art. 2º Dispensar o servidor do encargo de substituto eventual do(a)
Coordenador(a) do Bacharelado em Química, código FCC, a contar de 01/01/2018.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.118, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa o servidor André Sarto Polo para exercer a função comissionada de Coordenador do Bacharelado em Química.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor ANDRÉ SARTO POLO, SIAPE 1671688, para exercer a função comissionada de Coordenador do Bacharelado em Química, código FCC, a contar de 01/01/2018.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.119, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa o servidor Bruno Lemos Batista para exercer a função de Vice-Coordenador do Bacharelado em Química.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO LEMOS BATISTA, SIAPE 2046361, para exercer a função de Vice-Coordenador do Bacharelado em Química, a contar de 01/01/2018.

Art. 2º Designar o servidor para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Química, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 01/01/2018.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.120, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa o servidor Otto Muller Patrão de Oliveira da função comissionada de Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Ciências Biológicas.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor OTTO MULLER PATRÃO DE OLIVEIRA, SIAPE 1834571, da função comissionada de Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Ciências Biológicas, código FCC, a contar de 01/01/2018.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.121, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispensa o servidor Alberto José Olavarrieta Arab da função de Vice-coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Ciências Biológicas.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ALBERTO JOSÉ OLAVARRIETA ARAB, SIAPE 1848397, da função de Vice-coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Ciências Biológicas, a contar de 01/01/2018.

Art. 2º Dispensar o servidor do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação do Bacharelado em Ciências Biológicas, código FCC, a contar de 01/01/2018.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.122, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa a servidora Vanessa Kruth Verdade para exercer a função comissionada de Coordenadora do Bacharelado em Ciências Biológicas.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora VANESSA KRUTH VERDADE, SIAPE 1763457, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Bacharelado em Ciências Biológicas, código FCC, a contar de 01/01/2018.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.123, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa o servidor Carlos Alberto da Silva para exercer a função de Vice-Coordenador do Bacharelado em Ciências Biológicas.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 04/07/2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 09/07/2014, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA, SIAPE 1771857, para exercer a função de Vice-Coordenador do Bacharelado em Ciências Biológicas, a contar de 01/01/2018.

Art. 2º Designar o servidor para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Ciências Biológicas, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 01/01/2018.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

CORREGEDORIA SECCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria-seccional da UFABC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André –SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

JULGAMENTO Nº 10/2017

Santo André, 18 de dezembro de 2017.

Processo: 23006.001771/2017-16

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23006.001771/2017-16, instaurado para apuração de possível ocupação irregular de sala na UFABC para prestação de serviço privado de consultoria, e considerando:

- as competências delegadas à Corregedoria-seccional da UFABC pela Portaria da Reitoria nº 459, de 23 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 506, de 27 de outubro de 2015;
- o Relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria da Corregedoria nº 25, de 28 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 671, de 01 de agosto de 2017, constante às folhas de 291 a 294, que conclui que a comissão não encontrou indícios que dessem suporte à denúncia, e fecha a conclusão *in verbis*:

“Esta comissão não encontrou indícios que dessem suporte à denúncia de que o Sr. Paulo Roberto dos Santos e da Sra. Eliane Regina Rodrigues Message estivessem oferecendo serviço de consultoria privada nas dependências da Agência de Inovação. A conclusão idêntica chegou o Ministério Público Federal, na promoção de arquivamento às fls. 244.

A primeira vista, os documentos presentes na instauração do processo parecem sugerir que o Sr. Paulo Roberto dos Santos e a Sra. Eliane Regina Rodrigues Message pudessem estar executando função própria de servidor público, com anuência dos acusados, como dá a entender na mensagem eletrônica do servidor Vitor da Silva Bittencourt às fls. 02, quando se queixa de que suas atribuições na Agência de Inovação são reduzidas, e também na mensagem eletrônica do Sr. Gerson Zuzarte às fls. 04 ao afirmar que teria sido entrevistado pelo Sr. Paulo Roberto dos Santos no processo seletivo para pesquisador do LabEI, e que a Sra. Eliane Regina Rodrigues Message seria a responsável pelo referido processo seletivo.

No entanto, é preciso pontuar que o LabEI é tão somente um grupo de pesquisa, independente da Agência de Inovação, apesar de alguns dos



Universidade Federal do ABC

membros serem comuns aos dois grupos por conta dos objetivos comuns - Inovação Tecnológica - e, portanto, a atuação do Sr. Paulo Roberto dos Santos e da Sra. Eliane Regina Rodrigues Message no referido grupo de pesquisa, seja como pesquisadores, seja para auxiliar no processo de seleção de novos pesquisadores do LabEI não se caracteriza como atividade administrativa.

e recomendou:

*“Diante de todo o exposto, consoante as provas colacionadas aos autos, a Comissão, por unanimidade, sugere o **arquivamento** dos autos por não haver evidência de nenhum fato que corrobore a denúncia, nem tampouco de fato conexo à denúncia, na forma de conivência dos acusados com algum tipo de atuação irregular do Sr. Paulo Roberto dos Santos e da Sra. Eliane Regina Rodrigues Message, nos termos do Parágrafo 4o do Art. 167 da Lei 8.112/90”.*

- o Parecer nº 00401/2017/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU da Procuradoria Federal junto à UFABC, constante às folhas de 297 a 299, fundamentou:

“Verifica-se, em face do exposto, que o processo transcorreu normalmente. Há, ademais, regularidade formal do procedimento, com os atos adequados ao ordenamento jurídico vigente, tendo o relatório final abordado as questões fáticas e jurídicas pertinentes, não havendo vícios que possam trazer prejuízo à defesa ou que acarretem a nulidade do feito.”

e concluiu:

“Diante do exposto, considerando que o presente procedimento lastreou a formação da convicção dos membros da comissão instaurada, entendemos que foram observados os preceitos da legislação pertinente e opinamos pelo acolhimento do relatório final de fis. 291/294”

Diante do exposto, **ACATO** plenamente o Relatório Final da Comissão e o parecer da Procuradoria Federal junto a UFABC e **DETERMINO o arquivamento do processo em desfavor da servidora Anapátricia de Oliveira Morales Vilha, SIAPE nº 1760509, dos servidores Suel Eric Vidotti, SIAPE nº 1730526 e Alberto Sanyuan Suen, SIAPE nº 1912339.**

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC

2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria-seccional da UFABC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André –SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

JULGAMENTO Nº 11/2017

Santo André, 18 de dezembro de 2017.

Processo: 23006.001198/2016-60

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23006.001198/2016-60, instaurado para apuração de possível existência de faltas injustificadas ao trabalho, e considerando:

- as competências delegadas à Corregedoria-seccional da UFABC pela Portaria da Reitoria nº 459, de 23 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 506, de 27 de outubro de 2015;
- o Relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria da Corregedoria nº 25, de 01 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 609, de 02 de dezembro de 2016, constante às folhas de 176 a 184, que conclui que a comissão não encontrou materialidade que dê suporte para enquadramento no Art. 138 ou 139 da Lei nº 8.112/90, e fecha a conclusão *in verbis*:

“Após análise de toda a documentação que compõe o PAD, esta comissão que não há materialidade para enquadramento no Art. 138 da Lei 8.112/90, pois em nenhum momento ocorreram faltas em 30 dias consecutivos de forma intencional, critério este imperativo para a caracterização do abandono de emprego.

Para enquadramento no Art. 138 da Lei 8.112/90, da mesma forma não há materialidade suficiente, pois em um período de 12 meses a servidora Fabiana faltou injustificadamente no máximo 49 dias, portanto não atingindo os 60 dias necessários.”

e recomendou:

“Com base no todo apurado, recomendamos a absolvição da servidora Fabiana Borges Moreira e o arquivamento deste Processo Administrativo Disciplinar.”



Universidade Federal do ABC

- o Parecer nº 00429/2017/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU da Procuradoria Federal junto à UFABC, constante às folhas de 187 e 188 a 299, fundamentou:

“Verifica-se, em face do exposto, que o processo transcorreu normalmente. Há, ademais, regularidade formal do procedimento, com os atos adequados ao ordenamento jurídico vigente, tendo o relatório final abordado as questões fáticas e jurídicas pertinentes, não havendo vícios que possam trazer prejuízo à defesa ou que acarretem a nulidade do feito.”

e concluiu:

“Diante do exposto, considerando que o presente procedimento lastreou a formação da convicção dos membros da comissão instaurada, entendemos que foram observados os preceitos da legislação pertinente e opinamos pelo acolhimento do relatório final de ffs. 176/184”

Diante do exposto, **ACATO** plenamente o Relatório Final da Comissão e o parecer da Procuradoria Federal junto a UFABC e **DETERMINO** o arquivamento do processo em desfavor da servidora **Fabiana Borges Moreira, SIAPE nº 2092836.**

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7950
dac.cmcc@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CMCC Nº 68 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Credencia, no âmbito do CMCC da
Fundação Universidade Federal do ABC,
docente no Bacharelado em Ciência da
Computação.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO
E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 395, publicada no Diário Oficial da União,
Seção 2, de 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
considerando:

- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;
- o artigo 4º da resolução da Comissão de Graduação nº 5 de 09 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, compulsoriamente, o docente Rodrigo Moreira Bacurau, portador do SIAPE nº 1744554, no Bacharelado em Ciência da Computação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

Marcelo Bussotti Reyes
Diretor